

Sumário

Número de notícias: 29 | Número de veículos: 19

VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Projeto que prorroga desoneração inclui ações compensatórias 4

O GLOBO ONLINE - RJ - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

'Compensação cruzada': entenda por que a Receita vai apertar o cerco contra fraudes tributárias 5

CORREIO BRAZILIENSE - DF - POLÍTICA
SEGURIDADE SOCIAL

Aval a renegociar dívidas dos estados 7

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
SEGURIDADE SOCIAL

Parcelamento de dívidas dos municípios com o INSS passa no Senado 9

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
SEGURIDADE SOCIAL

Benefício social deve ser revisto (Editorial) 10

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

PEC permite que municípios parcelem seus débitos com o INSS por 25 anos 11

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
SEGURIDADE SOCIAL

Nova regra fiscal não contém déficit estrutural, diz MCM 12

A GAZETA - MT - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Planos VGBL e PGBL sofrerão alterações 16

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
SEGURIDADE SOCIAL

Empresas não conseguem reduzir base de contribuições ao INSS 17

O GLOBO ONLINE - RJ - BLOGS
SEGURIDADE SOCIAL

Durigan: Tenho convicção que vamos cumprir o arcabouço fiscal 18

CORREIO BRAZILIENSE - DF - POLÍTICA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Parlamentares reagem a veto de emendas Pix 23

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Haddad defende retirar urgência de regulamentação da reforma tributária - MERCADO S/A 25

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
REFORMA TRIBUTÁRIA

""Imposto do pecado" virou o que não poderia ser: arrecadatário" 27

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Dívida dos estados terá novo modelo 29

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Imposto de transmissão de imóveis poderá ser pago antecipadamente..... 31

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Câmara adia votação de destaques da Reforma..... 33

VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Governo desiste de urgência na regulamentação da reforma..... 34

VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Decisão do STF faz Lira adiar votação da segunda etapa da tributária..... 35

G1 - NACIONAL - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Reforma tributária: entenda as novas regras para tributação de heranças aprovadas pela
Câmara..... 36

O GLOBO ONLINE - RJ - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

ITBI: mudança na tributação de imóveis pela Reforma Tributária abre espaço para descontos.
Entenda..... 39

O GLOBO ONLINE - RJ - POLITICA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Ação e reação: entenda a queda de braço entre STF e Congresso sobre emendas impositivas,
que também respinga no governo..... 41

O GLOBO ONLINE - RJ - POLITICA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Governo tenta se desvincular da decisão de Dino para evitar escalada da crise com o
Congresso..... 43

O ESTADO DE S. PAULO - POLÍTICA
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Proposta que perdoa débitos bilionários de partidos avança no Senado..... 44

VALOR ECONÔMICO - SP - EMPRESAS
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Venda de créditos judiciais se torna alternativa para empresas que precisam levantar capital
..... 47

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
ECONOMIA

Visão de Durigan sobre a economia - MÍRIAM LEITÃO..... 50

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
ECONOMIA

Banco Central vive "transição informal" à espera da indicação de Lula para o cargo
..... 52

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
ECONOMIA

Mercado prevê rombo menor para este ano..... 54

Quinta-Feira, 15 de Agosto de 2024

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS
ECONOMIA

Baixar os juros é uma "briga eterna" no Brasil, diz Lula..... 55

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS
ECONOMIA

Multimercados têm a menor fatia entre fundos desde 2019..... 56

Projeto que prorroga desoneração inclui ações compensatórias

Julia Lindner e Jéssica Sant'Ana De Brasília

O líder do governo no Senado Federal, Jaques Wagner (PT-BA), divulgou ontem (14) o relatório do projeto de lei que prorroga a desoneração da folha de pagamento neste ano e estabelece uma reoneração gradual entre 2025 e 2027, conforme acordo costurado entre o Executivo e o Legislativo. O texto deve ser votado nos próximos dias.

Durante o período de transição, a alíquota seguirá zerada em 2024; passará a ser de 5% em 2025; 10% em 2026; 15% em 2027, chegando ao patamar de 20% em 2028. Já os municípios seguirão com a cobrança de 8% em 2024; 12% em 2025; 16% em 2026; e 20% em 2027.

Atualmente, o modelo de desoneração da folha permite o pagamento de alíquotas de 1% a 4,5% sobre a receita bruta. A medida é válida para 17 setores intensivos em mão de obra. É um modelo de substituição tributária, mais adequada a esse tipo de segmento. Juntos, esses 17 setores geram cerca de 9 milhões de empregos.

O relator também incluiu no parecer uma série de medidas de compensação. Os valores de arrecadação não foram informados. A principal das medidas é o aumento da taxa de juros sobre capital próprio (JCP), que, se o relatório for aprovado pelo Congresso Nacional, passará a ser de 20%, ante os 15% cobrados atualmente. O JCP é um mecanismo de remuneração aos acionistas e a tributação incide na fonte. Haverá noventa.

O texto também prevê que as pessoas físicas e jurídicas poderão atualizar a preço de mercado o valor dos seus bens imóveis. A diferença para o custo de aquisição será tributado.

As pessoas físicas e as empresas também poderão fazer a re-patrimônio de recursos mantidos no exterior. O valor que for considerado acréscimo patrimonial estará sujeito à incidência de Imposto de Renda, a uma alíquota de 15%.

O projeto traz ainda uma espécie "Refis" para as dívidas que empresas possuem com agências reguladoras e mudanças nas regras de depósitos judiciais, possibilitando a transferência de valores para

a Conta Única do Tesouro Nacional.

Todas essas medidas serão fontes adicionais de receita. O projeto, contudo, também incluiu como medida compensatória ações de "pente-fino" em benefícios previdenciários, no Benefício de Prestação Continuada (BPC) e no seguro-defeso, pago a pescadores artesanais. Não se trata de nova receita, mas sim de economia de despesa. O valor também será considerado para compensar a desoneração da folha. As projeções não foram informadas.

Por fim, a proposta incorpora o programa de cadastro dos benefícios fiscais da **Receita Federal**, que antes estava na medida provisória que restringia créditos de PIS/Cofins.

Por outro lado, o governo cedeu e decidiu deixar de fora do parecer apresentado ontem a possibilidade de aumento da Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL), que incide sobre o lucro das empresas, por resistência dos senadores.

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/187957?page=1§ion=1>

'Compensação cruzada': entenda por que a Receita vai apertar o cerco contra fraudes tributárias

A **Receita Federal** iniciou uma força-tarefa para apertar a fiscalização contra fraudes de empresas que recorrem à chamada "compensação cruzada", quando créditos de um tributo são usados para quitar o pagamento de outro. O órgão decidiu reforçar o grupo de auditores encarregados de checar a situação dos contribuintes que se valem desse expediente.

Estimativas da Fazenda mencionadas pelo ministro Fernando Haddad apontam que o uso indevido do recurso tributário pode chegar a R\$ 25 bilhões - potencial de arrecadação com a "força-tarefa" da Receita.

Hoje, a compensação cruzada é feita por meio de um sistema de autodeclaração. O contribuinte registra o quanto possui de créditos de PIS/Cofins e o quanto desse montante será usado para pagar outros **tributos**, como o Imposto de Renda, por exemplo. Posteriormente, as declarações são checadas pelo Fisco. A Fazenda vem detectando, porém, um volume muito grande de fraudes e, informalmente, vem dizendo que a situação é uma "sangria desatada".

Esses créditos são decorrentes, por exemplo, de ações judiciais, ressarcimentos e cobrança não cumulativa de **impostos**. O objetivo é reduzir o uso de créditos considerados indevidos pelo Fisco, em especial a utilização de PIS/Cofins no abatimento de dívidas tributárias.

O governo tentou fechar essa torneira ao editar uma medida provisória (MP) sobre o tema, em junho. A ideia era vedar a compensação cruzada de PIS/Cofins, mas houve forte reação de empresários e o Congresso decidiu devolver partes da MP, barrando a iniciativa da equipe econômica. A reclamação era de que o governo estaria tentando aumentar **impostos** ao proibir que um direito das empresas fosse utilizado.

Diante da negativa do Congresso, a Receita organizou então uma espécie de esforço concentrado para ampliar a detecção das fraudes e fazer com que o uso irregular desses créditos seja apontado com mais velocidade.

A ideia é mirar nos volumes mais elevados

cadastrados no sistema e cortar o mal pela raiz: identificar o abuso antes que o recurso seja usado. Esse abuso, na visão da Receita, decorre de uma declaração a maior do que a empresa teria direito.

Uma medida proposta pela Fazenda mostra o tamanho do desafio. O governo conseguiu vedar o uso de créditos oriundos de decisões finais da Justiça para compensação de **tributos**. Por exemplo: quem ganhou uma ação contra o governo recebia esse valor via compensação e deixava de pagar outro tributo.

No primeiro semestre, os débitos compensados com valores relacionados a ações judiciais caíram 46,6% ante o mesmo período do ano passado.

Outros créditos, porém, "brotaram do chão", na avaliação de um interlocutor do governo. Aumentaram as compensações por "pagamento indevido ou a maior" (19,27%), de PIS/Cofins não cumulativos (9,78%), previdenciários (61,17%) e de saldos negativos (42,95%). No total, a queda de compensações tributárias de janeiro a junho deste ano é de 5,36%.

A equipe econômica está disposta a gastar toda a munição que tiver para combater o uso indevido de compensações cruzadas. Essa é considerada uma das últimas etapas da estratégia de Haddad para recuperar receitas do orçamento. A ação soma-se a um conjunto de medidas adotadas para levar os devedores a ficarem em dia com o Fisco. São iniciativas de "autorregularização", quando a Receita notifica o contribuinte, dá prazo para ele corrigir os problemas em vez de já multá-lo diretamente.

Nas contas da equipe econômica, somente neste ano, R\$ 22 bilhões entraram nos cofres públicos a partir de medidas desse tipo, principalmente com a chamada subvenção do ICMS, quando as empresas se aproveitavam de créditos gerados pela desoneração estadual para pagar menos **impostos** federais.

A próxima iniciativa será relativa ao uso indevido do benefício vinculado ao Perse, programa emergencial de retomada do setor de serviços.

O programa de autorregularização será lançado nas próximas semanas e deve terminar até novembro. De janeiro a maio, o governo deixou de receber R\$ 6 bilhões em **impostos** devido ao programa, conforme declaração das empresas beneficiadas. A estimativa é de que até o fim do ano o valor alcance ao menos R\$ 13 bilhões. Metade pode estar ligada a fraudes. Em 2022, ao aprovar mudanças no programa, o Congresso limitou o Perse até 2026 ou o máximo de R\$ 15 bilhões - o que ocorrer primeiro.

O programa de autorregularização incidirá sobre os anos de 2022 e 2023 também, mas a equipe econômica prefere não dar uma estimativa de arrecadação, considerando que o contribuinte pode optar por não participar. Exatamente por isso não constaram nas projeções de orçamento receitas obtidas com essas iniciativas.

O time de Haddad espera que esses programas possam compensar, por exemplo, a frustração inicial com recursos oriundos do **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf)** a partir de mudança legislativa sobre o voto de desempate - que voltou a ser pró-governo.

Com a alteração, o governo projetava acelerar pagamentos de dívidas e embolsar mais de R\$ 50 bilhões em 2024. A projeção caiu para R\$ 37,7 bilhões em julho, mas até então nenhum valor significativo entrou no caixa federal.

Atualmente, o governo projeta déficit primário (saldo negativo entre receitas e despesas, sem contas gastos com juros) de R\$ 28,8 bilhões em 2024, já no limite inferior da meta fiscal deste ano.

Site:

<https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2024/08/15/compensacao-cruzada-entenda-por-que-a-receita-vai-apertar-o-cerco-contra-fraudes-tributarias.ghtml>

Aval a renegociar dívidas dos estados



» **RAFAELA GONÇALVES**

O Senado aprovou, por 70 votos a favor e dois contrários, o projeto de lei complementar que trata da renegociação da dívida dos estados. A matéria prevê a revisão dos termos dos débitos, com a possibilidade de transferência de bens e ativos para abatê-los, além da redução dos juros.

O texto seguiu para análise da Câmara.

O indexador dos juros era a principal reclamação dos governadores.

Atualmente, as dívidas são corrigidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), + 4% ao ano, ou pela taxa básica de juros (Selic) - o que for menor. A proposta prevê mecanismos para reduzir e até mesmo zerar o encargo.

Agora, parte dos 4% dos juros será transformada em investimentos nos estados nas áreas de educação, saneamento básico, habitação, obras de adaptação às mudanças climáticas, transportes ou segurança pública. Outra parte será repassada para o Fundo de Equalização Federativa, cujos recursos serão partilhados.

De autoria do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD -MG), o projeto foi relatado por Davi Alcolumbre (União-AP). Para o relator, a alternativa deve garantir o pagamento da dívida, além de permitir benfeitorias para o estado.

"Se, ao longo dos últimos anos, formos avaliar todos os estados que tentaram pagar a sua dívida em dia, o valor principal da época já se multiplicou três vezes. É uma dívida impagável", destacou. "Conseguimos, com o diálogo entre os governos estaduais e federal, encontrar um caminho que pavimentará o desenvolvimento local." Parlamentares criticaram a proposta e demonstraram preocupação com a situação fiscal, já que a União deve deixar de receber

os juros. "Para os estados vai ser excelente, só que não tem milagre.

Para a União, aumenta o problema fiscal em mais R\$ 42 bilhões por ano", destacou o senador Oriovisto Guimarães (Podemos- PR).

O relator atendeu parcialmente a pedidos de governadores do Nordeste. No texto, permaneceu o repasse de 1% dos juros que os estados pagariam à União para o Fundo de Equalização. Os gestores haviam solicitado que esse percentual fosse elevado para 2%. No entanto, conforme a reivindicação, foi alterado o critério de divisão do Fundo de Equalização, que antes era definido pela população e agora levará em conta a divisão do Fundo de Participação dos Estados (FPE).

A dívida total dos estados com a União é de R\$ 700 bilhões. Os maiores devedores são Rio de Janeiro, Goiás, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e São Paulo. O texto estabeleceu uma "escada" para o pagamento das prestações da dívida refinanciada.

O objetivo é que os estados que já estiverem no Regime de Recuperação Fiscal (RRF) mantenham os benefícios ao optarem pelo novo Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag). Isso permitirá que os estados que aderirem paguem só 20% do valor das parcelas no primeiro ano, 40% no segundo, 60% no terceiro, 80% no quarto e 100% a partir do quinto ano.

Os descontos aplicados nos primeiros quatro anos de participação no Propag serão somados ao saldo devedor a partir do quinto ano. Entre os estados que se enquadram no RRF, estão Goiás, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro.

Apesar de orientar a favor da matéria, o senador Otto Alencar (PSD-BA) alertou para a necessidade de os governadores terem rigidez com a responsabilidade fiscal.

Os gestores terão prazo de 120 dias para adesão ao Propag e de um ano para reduzir suas despesas. Pela proposta, o estado que atrasar três parcelas consecutivas sairá do programa e ainda terá o saldo devedor recalculado com as regras do RRF. Os juros também serão os atuais, caso o governador desista do programa.

O colegiado também aprovou ontem, em primeiro

turno, a Proposta de Emenda à Constituição 66/2023, que abre novo prazo de parcelamento dos débitos previdenciários dos municípios.

De acordo com o texto, os entes poderão dividir em até 240 meses os débitos previdenciários vencidos até a data da promulgação da emenda, tanto com o Regime Geral da **Previdência Social** quanto com seus regimes próprios.

Homenagem a Eduardo Campos

A Câmara dos Deputados realizou, ontem, sessão solene em homenagem ao legado político de Eduardo Campos, que morreu em uma queda de avião em 13 de agosto de 2014. O filho do ex-governador pernambucano e deputado federal, Pedro Campos (PSB-PE), foi o responsável por presidir a cerimônia. Entre as autoridades presentes estava a ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, que foi vice na chapa de Campos à Presidência da República no ano em que ele morreu. No fim do dia, a Casa Legislativa aprovou o Projeto de Lei nº 3148/24, de autoria do deputado Felipe Carreras (PSB-PE), que inscreve o nome de Eduardo Campos no Livro dos Heróis da Pátria. A matéria segue agora para aprovação no Senado Federal.

Site:

<https://flip.correiobraziliense.com.br/edicao/imprensa/6294/14-08-2024.html?all=1>

Parcelamento de dívidas dos municípios com o INSS passa no Senado

I GIORDANNA NEVES e GABRIEL HIRABAHASI

O Senado aprovou ontem à noite Proposta de Emenda à Constituição (PEC) para o refinanciamento das dívidas dos municípios.

O texto, relatado pelo líder do PL, senador Carlos Portinho (RJ), prevê limite às prefeituras para pagamento de precatórios, ampliação do parcelamento das dívidas com a Previdência e prorrogação da desvinculação de receitas até 2032. A proposta segue agora para análise da Câmara dos Deputados.

O impacto da PEC nos cofres públicos é de R\$ 1,54 bilhão em 2024; R\$ 1,73 bilhão em 2025; R\$ 1,86 bilhão em 2026; e R\$ 1,98 bilhão em 2027. As estimativas, no entanto, mantêm de fora 1.561 municípios que não apresentam dados no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi), do Tesouro Nacional.

"Trata-se de estimativa realizada sob premissas conservadoras e mediante hipóteses necessárias à complementação dos dados faltantes de 1.561 municípios no Siconfi", diz o relatório.

Conforme o texto, acordado com o Ministério da Fazenda, o prazo de parcelamento das dívidas dos municípios com a Previdência foi ampliado de 240 para 300 meses, ou seja, de 20 para 25 anos. Em pedido feito pela equipe econômica, o senador determinou que a correção do valor e dos juros aplicados sobre os parcelamentos será feita com base na taxa Selic.

O texto também eleva o percentual da desvinculação das receitas dos municípios em 2025, de 30% para 50%, com a justificativa de garantir maior flexibilidade orçamentária. O relatório prevê ainda a desvinculação integral dos valores recebidos a título de Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM), exceto se os recursos estiverem destinados a despesas, órgãos ou fundos previdenciários.

Caso haja dívidas com o Regime Geral de **Previdência Social** (RPGS) ou de precatórios, até 40% do valor desvinculado da CFEM deverá ser destinado ao seu pagamento - "observado eventual parcelamento e os limites instituídos pela PEC".

O relator também estabeleceu que, no caso das prefeituras que não fizerem uma reforma previdenciária em seus regimes próprios até o fim de 2026, passarão a vigorar a partir de 2027 "as mesmas regras do regime próprio de **Previdência Social** dos servidores da União".

Em atendimento a pedido do Ministério da Fazenda, o relator incluiu ainda a proposta de desvinculação de fundos do Poder Executivo da União para financiamento de projetos relacionados ao enfrentamento, à mitigação e à adaptação à mudança do clima.

Efeito Só neste ano, o impacto nos cofres públicos é estimado em R\$ 1,54 bilhão

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

Benefício social deve ser revisto (Editorial)

Um dos principais fatores de pressão que levaram ao bloqueio orçamentário neste ano, o Benefício de Prestação Continuada (BPC), pago a idosos pobres e pessoas de qualquer idade com deficiência grave, está passando por rigoroso pente-fino para detectar irregularidades. O governo estima que a correção de eventuais desvios leve a uma economia de gastos de R\$ 47,3 bilhões de 2025 a 2028 e de R\$ 6,6 bilhões já no Orçamento de 2025. Mesmo assim, as despesas com o benefício devem chegar a R\$ 112,8 bilhões no ano que vem e a R\$ 140,8 bilhões em 2028, pelas projeções oficiais.

As cifras vultosas expõem o peso alcançado pelo BPC nos gastos públicos e alertam para a urgência de duas providências básicas. A primeira é a que já está sendo tomada, de elevar o controle sobre a concessão do benefício para evitar fraudes ou mesmo erros de avaliação. E que não sejam operações circunstanciais, como a do pente-fino atual, mas um monitoramento regular e sistemático para garantir que o direito seja concedido a quem realmente faz jus.

A segunda diligência, mais delicada e árdua, é adotar para o BPC uma política de reajuste diferente da usada para a aposentadoria do **INSS**, desvinculando-o da fórmula de reajuste do salário mínimo. Não se trata de crueldade, mas de bom senso - afinal, BPC não é aposentadoria, mas um direito constitucional para garantir o sustento de pessoas acima de 65 anos em situação de vulnerabilidade, ainda que não tenham contribuído para a Previdência ou mesmo que não tenham exercido nenhuma atividade remunerada.

Até por uma questão de justiça com quem contribuiu durante toda a vida economicamente ativa, seria prudente a diferenciação entre o BPC e a aposentadoria, inclusive como forma de estimular o pagamento de **tributos** previdenciários. Ademais, como qualquer benefício não contributivo, a ampliação da base de beneficiários do BPC pressiona de forma ainda mais intensa o descompasso entre receitas e despesas.

E o que tem sido constatado nos últimos anos é o aumento acelerado de beneficiários do BPC, tanto idosos quanto pessoas com deficiência. Como mostrou o economista Raul Velloso, especialista em contas públicas, em artigo recente publicado no Estadão, a média móvel do número de requerimentos para idosos saltou de 20 mil em 2020 para um pouco acima de 40 mil mensais em 2024. No caso dos requerimentos para pessoas com deficiência, as

médias móveis também começaram a crescer em 2021, mas já estão ao redor de 40 mil, chegando a 120 mil.

Ambas são progressões difíceis de explicar.

Velloso chama a atenção de que, para idosos, o BPC "é um benefício tão fácil de ser concedido como de ser fraudado", o que não deveria ocorrer com os benefícios por deficiência física ou mental, cuja concessão segue uma burocracia mais complexa.

Diante da evolução vertiginosa dos números de pedidos, a revisão promovida pelo **INSS** parece tardia.

Ainda que seja notório o envelhecimento da população brasileira, nem uma explosão demográfica explicaria tamanho crescimento na concessão dos benefícios.

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

PEC permite que municípios parcelem seus débitos com o INSS por 25 anos

(Thaís Barcellos)

O Senado aprovou ontem uma proposta de emenda à Constituição (PEC) que foi desenhada para aliviar o caixa das prefeituras. O texto reabre prazo para municípios parcelarem suas dívidas com a Previdência e define limites para o pagamento de precatórios das prefeituras - que são ordens de pagamentos decorrentes de decisões judiciais definitivas.

TOTAL DE R\$200 BILHÕES

A proposta segue para a Câmara dos Deputados. O projeto inicialmente previa que os municípios poderiam parcelar os débitos previdenciários vencidos por até 20 anos. O senador Carlos Portinho (PL-RJ), relator da medida, ampliou esse prazo e o fixou em 25 anos.

A Taxa Selic será a única balizadora da correção e dos juros. De acordo com ele, o impacto da PEC é de R\$ 1,54 bilhão em 2024; R\$ 1,73 bilhão em 2025; R\$ 1,86 bilhão em 2026; e R\$ 1,98 bilhão em 2027. O relator disse que essas estimativas são "conservadoras" porque faltam informações de 1.561 municípios.

Dados do Senado apontam que a dívida previdenciária municipal totaliza cerca de R\$ 200 bilhões.

Em relação aos precatórios, a proposta limita o valor das parcelas a serem pagas pelas prefeituras a um intervalo de 1% a 6% da receita corrente líquida do município. Esse percentual vai variar de acordo com o estoque de precatórios.

Esses instrumentos são ordens de pagamento emitidas pela Justiça contra entes públicos, como os municípios, em razão de processos judiciais provenientes de diversas causas, como indenizações por desapropriação e pagamento de salários atrasados.

O presidente da Confederação Nacional de Municípios (CMN), Paulo Ziulkoski, que apresentou o texto encampado pelos senadores, afirmou que o projeto representa um "avanço gigante" e envolve "quantias astronômicas" para os municípios.

A PEC ainda prevê outras benesses para os municípios. O texto desvincula de órgão, fundo ou

despesa, até 31 de dezembro de 2032, as receitas dos municípios relativas a **impostos**, contribuições, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados, em 50% até 2025 e 30% até 2032. E desvincula integralmente, até 31 de dezembro de 2032, as receitas dos municípios relativas à Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Cfem).

- Diversos municípios apresentam represamento de tais recursos, sem a possibilidade de aplicá-los em áreas carentes de investimentos, e, por esse motivo, incorporamos à PEC sua desvinculação, inclusive dos saldos acumulados até 31 de dezembro de 2032 - justificou o senador.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Nova regra fiscal não contém déficit estrutural, diz MCM



Renan Martins: Déficit fiscal estruturalmente grande sinaliza dificuldade do governo para segurar a dívida pública

Anais Fernandes De São Paulo

Ainda que contemple uma regra para limitar os gastos, o atual arcabouço fiscal não tem conseguido conter o déficit estrutural brasileiro, que segue avançando em 2024, revertendo a tendência de melhora observada sob o regime fiscal imediatamente anterior e impondo temor a analistas sobre as perspectivas para as contas públicas.

O resultado primário (receita menos despesas, exceto gastos com juros) estrutural não considera eventos fiscais não recorrentes, nem o efeito cíclico derivado do nível de atividade econômica. É, como o nome sugere, uma medida mais estrutural e de longo prazo para as contas públicas do país.

O déficit primário estrutural do governo central brasileiro atingiu 2,4% do PIB no segundo trimestre deste ano, vindo de 2,1% no primeiro e de 1,1% no segundo trimestre de 2023, de acordo com um estudo da MCM Consultores.

"Os esforços realizados visando a consolidação fiscal devem ser enaltecidos, mas estão focados em medidas pontuais do lado das receitas e em grandeza insuficiente para compensar as flexibilizações fiscais de forma perene", escrevem os economistas Renan Martins e Vitor Kayo, responsáveis pelos cálculos.

O primeiro passo para fazer a dívida pública, em relação ao PIB, se estabilizar e, depois, cair, é ter superávits primários estruturais, diz Martins. "Se o déficit começa a ser estruturalmente bem grande, o governo basicamente está falando que vai estar sempre tomando recursos emprestados do setor privado, a escalas crescentes, e nunca vai conseguir fazer a dívida se estabilizar ou reduzir com o tempo."

Martins e Kayo elaboraram uma medida de resultado primário do governo central ajustado por eventos extraordinários, como proporção do PIB e dessazonaliza-do. Eventos extraordinários são situações não recorrentes, em sua maioria, de valores grandes, que distorcem as contas. É o caso, por exemplo, dos leilões de exploração de barris de petróleo do pré-sal, que trouxeram R\$ 84,6 bilhões em 2019, ou, por outro lado, do pagamento do estoque de precatórios atrasados, representando despesas de R\$ 92,4 bilhões em 2023.

A MCM separou esse resultado primário do governo central ajustado em três componentes: um "cíclico normal", que relaciona o déficit ao ciclo econômico; um "cíclico em excesso", que reflete o que vai além da resposta ao ciclo econômico, e um estrutural, que captura a tendência de longo prazo.

Analisando dados desde 2004, a MCM observou que o componente cíclico normal tem um papel importante na evolução do déficit brasileiro, contribuindo negativamente, ou seja, em momentos de fraqueza da economia, o déficit do país tende a crescer, devido à queda da arrecadação, por exemplo.

O componente estrutural, por sua vez, mostra que a tendência de longo prazo do déficit primário do Brasil é de piora, segundo a MCM. Mais do que isso: o país passou de superávits primários estruturais entre 2004 e 2015 para uma situação de déficit estrutural contínuo e crescente desde então.

Essa tendência de piora do componente estrutural, no entanto, perpassa períodos de mais ou menos aperto fiscal, nota a MCM. Por exemplo: embora a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) esteja em vigor até hoje, houve momentos em que ela representava uma restrição mais forte (no governo Lula leem parte do Lula 2, por exemplo) e outros em que ela foi progressivamente flexibilizada, como no governo

Dilma.

Por causa dessas mudanças importantes da política fiscal brasileira ao longo do tempo, a MCM separou o resultado primário ajustado em quatro períodos, agregando políticas fiscais semelhantes dentro de um mesmo intervalo e separando-as quando houve alteração estrutural de regras ou eventos que mudaram o regime. "É como se a gente desse uma "ajuda" para o modelo entender melhor o que estava acontecendo naquele período", explica Martins.

O exercício permitiu "adaptar" o comportamento estrutural às características dos regimes fiscais em vigor. "O componente estrutural agora revela que a deterioração estrutural do déficit fiscal variou em intensidade em cada período e até chegou a indicar uma melhora durante o período de 2017-2021, em que vigorou (com maior efetividade) o teto de gastos", afirmam Martins e Kayo no estudo.

Entre 2003 e 2008, a LRF e as metas críveis de superávit primário ditavam as regras fiscais. Os resultados positivos eram vultosos, em torno de 2,3% do **PIB** ao ano, nota a MCM. Parte relevante desse superávit pode ser considerada estrutural, segundo os economistas, embora esse componente tenha se reduzido lentamente ao longo do tempo.

Entre 2009 e 2016, houve várias flexibilizações fiscais e abatimentos da meta de superávit primário. Assim, a porção estrutural do resultado começa com superávit em 2009 e termina com déficit em 2016. Os componentes cíclicos vinham contribuindo positivamente na maior parte do período, mas também passaram a pressionar o déficit a partir de 2015.

De 2017 e 2021, a implantação do teto de gastos foi um marco, segundo a MCM. O componente cíclico pressionou o déficit durante todo o período e, como o processo de ajuste fiscal escolhido foi gradual, a posição ainda era de déficit estrutural, mas ele se mostrava cadente ao longo dos anos.

"Sem a divisão por períodos, a gente vê, a partir do modelo, uma tendência geral de deterioração contínua do componente estrutural. Com a decomposição, vemos que tem um período em que ocorreu uma melhora, mas que, depois, volta a piorar", diz Kayo.

De 2022 até agora, o que se viu foram, primeiro, exceções ao teto de gastos, e, depois, a aprovação do novo arcabouço fiscal. Em meados de 2022, por exemplo, em meio à corrida eleitoral, o aumento das despesas de benefícios e auxílios foi autorizado "sem qualquer análise de impactos ou compensação", diz a MCM. Com a mudança de governo, a "PEC da Transição" ampliou ainda mais as despesas

obrigatórias, e o novo arcabouço fiscal, aprovado em 2023, chancelou esse aumento, afirma a consultoria.

Esse cenário é evidenciado pela ampliação do déficit estrutural até o segundo trimestre de 2024, o que, para a MCM, reforça a preocupação em relação aos resultados primários dos próximos anos. "Os debates sobre reformas estruturais das despesas não avançaram. Na verdade, avançaram no sentido contrário", dizem Martins e Kayo.

Tendo em vista, por ora, que não há "qualquer indicativo de que haverá reversão dessas políticas no curto prazo", afirmam, a tendência estrutural de déficits primários deverá ser mantida nos anos à frente.

As políticas de expansão fiscal -com aumento contínuo de despesas obrigatórias pelo lado dos gastos e ampliação de medidas de renúncia fiscal pelo lado das receitas - explicam, segundo a MCM, como a posição estrutural de superávits do Brasil no começo dos anos 2000 consolidou-se em uma posição estrutural de déficit.

Fernando Fenolio, economista-chefe da Wealth High Governance (WHG), diz que a sensação térmica da atividade econômica no Brasil hoje está muito boa, em grande medida, por causa dessa política fiscal expansionista.

O governo tem dito que fará alguma contenção de despesas através de pentes-finos, por exemplo, na **Previdência Social**. "A gente acredita que alguma coisa vai acontecer porque a tendência atual é completamente insustentável", afirmou Fenolio em apresentação a clientes.

Se o governo entregar o ajuste que está propondo, nota, o impulso fiscal para o crescimento econômico se tornará negativo, especialmente a partir do quarto trimestre deste ano e em 2025. "Talvez a gente veja alguma desaceleração econômica no ano que vem, dado que o crescimento está sendo tão baseado no fiscal", disse Fenolio.

Em sua carta mensal de maio, a Adam Capital já observava que, ao contrário da maioria dos anos anteriores, a política fiscal expansionista brasileira de 2023 e 2024 é "pró-cíclica", ou seja, há impulso fiscal positivo quando a economia já está forte.

O problema é que em todos os cinco episódios anteriores em que a política fiscal foi pró-cíclica com economia pouco ociosa - 2007,2010,2012,2013 e 2014-a **inflação** (IPCA) subiu, em média, 1,37 ponto percentual nos anos seguintes, aponta a Adam.

"A tendência atual é completamente insustentável"

Fernando Fenolio

"Vemos que tem um período em que ocorreu uma melhora"

Vitor Kayo

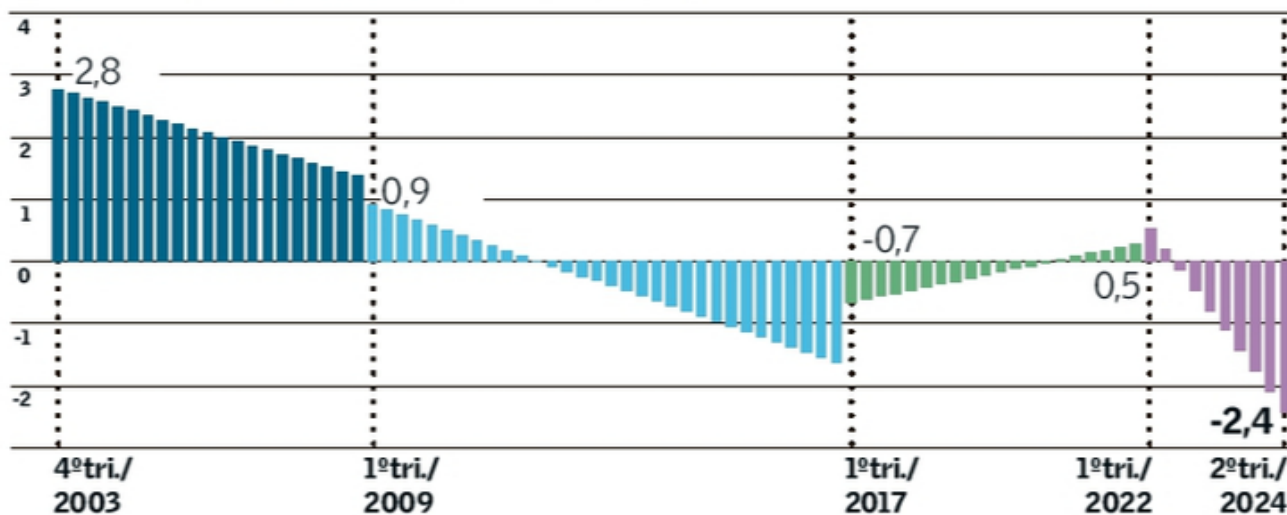
Site:

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/187957?page=1
§ion=1](https://valor.globo.com/virador/#/edition/187957?page=1§ion=1)**

Primário estrutural

Resultado do governo central, ajustado ao período - em % do PIB

- 2003-2008 (LRF)
- 2009-2016 (flexibilizações)
- 2017-2021 (teto de gastos)
- 2022-2024 (flexibilizações e novo arcabouço fiscal)



Fonte: MCM Consultores

Planos VGBL e PGBL sofrerão alterações

Investimentos em planos de previdência privada complementar somaram R\$ 45,8 milhões este ano, em Mato Grosso. A maior parte dos aportes foram na modalidade VGBL (Vida Gerador de Benefício Livre), no valor equivalente a R\$ 29,8 milhões ou 65% do total. Os R\$ 16 milhões restantes (34%) foram direcionados para PGBL (Plano Gerador de Benefício Livre), segundo estatísticas da Superintendência de Seguros Privados (Susep). Com a regulamentação da **Reforma Tributária** a tributação envolvendo os planos previdenciários VGBL e PGBL passa por alterações. O texto-base aprovado pela Câmara dos Deputados na terça-feira, 13, prevê incidência do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD) sobre PGBL e VGBL. Com isso, a intenção é evitar que previdências privadas sejam utilizadas para transmitir heranças pagando menos **impostos**. Atualmente cada estado tem alíquota e regras diferentes de ITCMD. Alguns até isentam de cobrança. A tributação não vai incidir sobre aportes ao VGBL com mais de 5 anos, contados do depósito do dinheiro até a morte do titular. A questão da tributação de planos de **previdência complementar** privada também está em discussão no Supremo Tribunal Federal (STF), com previsão de ser julgada na semana que vem. (SB, com informações da Agência Brasil)

Empresas não conseguem reduzir base de contribuições ao INSS

Beatriz Olivon e Marcela Villar De Brasil ia e São Paulo

A 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) manteve valores de vale-refeição, vale-transporte e outros benefícios - custeados pelos empregados - na base de cálculo da contribuição previdenciária patronal e das contribuições destinadas a terceiros e ao seguro acidente do trabalho (SAT/RAT). A decisão foi unânime.

O julgamento envolvia duas teses distintas. A primeira trata da exclusão de descontos e co-participação de benefícios indiretos (vale-transporte, refeição e plano de saúde) da contribuição previdenciária. A segunda era sobre exclusão de valores relativos a Imposto de Renda (IRRF) e contribuição devida pelo empregado (Tema 1174).

Quanto aos descontos de benefícios indiretos, a advogada Cristiane Matsumoto afirmou, em sustentação oral, que a Lei nº 8.212, de 1991, traz regras expressas que excluem verbas referentes a vale-transporte, alimentação e plano de saúde do campo de incidência da contribuição previdenciária, por não integrarem o salário de contribuição.

A natureza jurídica desses benefícios é única, segundo a advogada. "É irrelevante aqui se o custo incorrido será da empresa, que já não é tributável, ou dos empregados, via descontos e co-participação", afirmou. "Não se pretende esvaziar a base de cálculo da contribuição previdenciária e tributar o salário líquido." O advogado Fabio Lopes destacou, também em sustentação oral, que a **Previdência Social** tem o objetivo de manter o padrão de vida da pessoa e, ao incluir o vale-transporte na base de cálculo, há majoração do valor do benefício, contrariando objetivos constitucionais.

No voto, o relator, ministro Herman Benjamin, afirmou que já há jurisprudência sobre o tema e apenas leu a tese que acabou aprovada por unanimidade-e deverá ser seguida pelas instâncias inferiores.

A tese aprovada afirma que: "as parcelas relativas a vale-transporte, refeição, plano de saúde, IRRF dos empregados e a contribuição previdenciária dos empregados descontada na folha de pagamento do trabalhador constituem simples técnica de arrecadação ou de garantia para recebimento do

credor e não modificam o conceito de salário ou salário contribuição e, portanto, não mudam a base de cálculo da contribuição previdenciária patronal, SAT e da contribuição de terceiros".

Segundo Renato Silveira, tributarista do Machado Associados, o relator levou em conta precedentes da 1ª e 2ª Turmas do STJ. "As turmas vinham decidindo no sentido de que não há previsão legal para deduzir valores descontados dos empregados das bases de cálculo das contribuições previdenciárias e de terceiros devidas pela empresa".

Segundo ele, o STJ tem a palavra final sobre o assunto, já que o Supremo Tribunal Federal (STF), ao julgar o Tema 1221 (sobre o IRRF), não reconheceu a repercussão geral.

Para o tributarista Halley Henares Neto, porém, o assunto teria natureza constitucional, como o terço de férias - julgado pelo STF. Tramita na Corte, diz, recurso sobre a possibilidade de excluir valores descontados do trabalhador, referentes a auxílio-alimentação e auxílio-transporte, do cálculo das contribuições previdenciárias (ARE 1370843).

Gustavo Mitne, do Balera Advogados, que atua em um dos casos no STJ, afirma que a Corte errou ao interpretar a norma e não diferenciou as teses. "Não houve debate e simplesmente o tribunal decidiu de forma unânime tributar sobre a base do empregado. A base da empresa já é desonerada", diz Mitne, adicionando que tomará as medidas cabíveis.

A advogada Cristiane Matsumoto afirmou, após a sessão, que pretende recorrer da decisão (embargos).

Site: <https://valor.globo.com/virador/#!/edition/187957>

Durigan: Tenho convicção que vamos cumprir o arcabouço fiscal

O secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Dario Durigan, afirmou ter convicção de que o arcabouço fiscal será cumprido e considera que a compensação para a desoneração da folha de pagamento dos municípios e dos setores privados - que está sendo negociada com o Senado - será fundamental para alcançar o equilíbrio fiscal até o final do ano. Se todos os projetos que o governo apresentou tivessem sido aprovados, estaríamos hoje sem precisar discutir equilíbrio fiscal, disse ele.

Em entrevista ao meu programa na GloboNews, o número 2 da Fazenda também abordou temas como **PIB e inflação**, mas não quis comentar sobre a possibilidade de elevação das taxas de juros. "Não me compete."

Veja a íntegra:

Miriam: O Ministério da Fazenda está revendo a previsão de crescimento da economia deste ano?

Dario: A gente tem uma preocupação prioritária no Ministério da Fazenda, que é, por ordem do presidente Lula, que é olhar para a vida das pessoas no Brasil. A gente precisa melhorar a vida das pessoas. E, com isso, a gente tem um viés de responsabilidade fiscal. Eu digo sempre, em primeiro lugar, que a gente precisa construir as premissas para um desenvolvimento sustentado do país.

No segundo viés de responsabilidade social e a gente tem incorporado um viés novo com muita inovação do viés sustentável ambiental, da responsabilidade ambiental. A vida das pessoas precisa melhorar a partir desse trabalho que a gente vem fazendo e a gente olha muito para uma espécie de cidadania econômica que a gente precisa dar para as pessoas do Brasil.

A economia não é um universo hobbesiano em que a gente não os concorrentes não convivem, as pessoas de diferentes classes sociais estão aí vivendo uns muito ruins, outros muito bem. É preciso dar dignidade econômica para as pessoas. Olhar para a vida das pessoas, para a dignidade, para a qualidade de vida, sob viés econômico no Ministério da Fazenda, é fundamental, sobre os diferentes aspectos.

Digo, do ponto de vista do crescimento, o Brasil não

pode crescer a 1% ao ano. O ano passado, quando diziam que o Brasil iria crescer 0,8%, todo o nosso esforço foi para que o país crescesse mais, e o crescimento foi de 2,9%. Esse ano, as previsões falavam de até 2%, 1,5% ao ano. Do ponto de vista do Ministério da Fazenda, há uma perspectiva de crescer 2,5%.

Vários agentes de mercado que acompanham o cenário, já falam em mais que isso. E há uma perspectiva, principalmente com o dado de serviço que veio ontem. A expectativa é que houvesse um crescimento no último mês, em relação ao anterior, de 0,9% de crescimento. O crescimento foi de 1,7%, quase o dobro.

A economia do Rio Grande do Sul, com todo o apoio, com todo o programa de reconstrução que o presidente Lula tem liderado, também tem dado resultados muito antes do que eu próprio esperava, em termos de crescimento industrial. A própria arrecadação do Estado tem respondido melhor.

Acho que as perspectivas de crescimento do país são positivas. Esse é um dado técnico que vai ser levantado pela Secretaria de Política Econômica do meu amigo Guilherme Mello, que eu acredito que a gente pode rever essa previsão do **PIB** para além de 2,5%. Nos aproximando do resultado de 2023.

A gente tem dois anos, 2023 e 2024, com crescimento muito próximo de 3%. O que não é o que o ministro Haddad gostaria, a gente gostaria de mais, mas dado o cenário que a gente herdou. E dados os últimos anos do Brasil, os últimos 10 anos da nossa política, da nossa economia, foram 10 anos muito difíceis para o país.

A **inflação** chegou a 4,5% no acumulado em 12 meses e até o ministro Fernando Haddad se mostrou preocupado, já que levar a uma alta de juros. Essa **inflação** preocupa?

Ao observarmos todos os governos desde a redemocratização, o governo Lula 3 é o que apresenta a menor média de **inflação**. Quando a gente olha para o governo Fernando Henrique I, governo Fernando Henrique II, os próprios governos Lula, governo Dilma e os últimos governos, a **inflação** sempre teve acima de 5%. E estamos olhando para 2023 e 2024 com uma

inflação perto de 4%.

Há uma pressão inflacionária. Vimos o câmbio nos últimos tempos, o dólar se valorizando muito em relação ao real. Isso pode gerar uma pressão inflacionária, que claro que nos preocupa.

Como eu abri dizendo, a gente está preocupado com a vida das pessoas. A **inflação** pode prejudicar a vida das pessoas. O presidente Lula sempre diz isso. Ele viveu com inflações altíssimas quando ele tinha salário de trabalhador na indústria de São Paulo. É preocupação do governo, é uma preocupação central.

Quando a gente definiu a meta de **inflação** contínua, 3% - sai da base anual e vamos para uma base contínua, a gente também previu que a revisão desses 3% fosse feita só a cada 36 meses.

O que nós estamos dizendo do ponto de vista das definições do governo? Que a **inflação** de agora até o fim desse mandato do presidente Lula, a meta de **inflação** é de 3%. E o Banco Central tem que fazer o trabalho para cumprir essa meta ou para se aproximar o máximo possível dessa meta contínua.

Do lado do governo a gente olha para essas questões, estamos endereçando o tema da **inflação** de uma série de formas, controlando o fiscal, controlando a discussão da **reforma tributária**, por exemplo, a discussão da cesta básica, e o Banco Central tem que fazer o seu trabalho para atingir a meta de **inflação** definida pelo governo e agora com o mecanismo da meta contínua.

Mesmo que isso implique um aumento de taxas de juros, que está em 10,5%?

Eu não vou falar de aumento ou não porque isso não me compete. Mas o Banco Central tem a sua atribuição, a competência, os diretores têm tratado sobre esse tema com muita responsabilidade e é isso que a gente precisa ter, uma visão institucional cumprindo as metas fixadas, dando estabilidade para a economia e previsibilidade para os agentes.

Sobre a desoneração dos 17 setores e de prefeituras. Qual está o estágio atual dessa conversa.

O Congresso fez um trabalho junto com a equipe econômica em especial, com o governo como um todo, de aprovar uma série de medidas no ano passado que compuseram o orçamento de 2024, que foi aprovado no fim de 2023, com novas receitas aprovadas pelo Congresso e com novas despesas.

A gente está tratando de políticas que foram revitalizadas pelo governo Lula, reinauguradas pelo

governo Lula. Nós estamos tratando de fundo eleitoral para as campanhas, mais emendas parlamentares. O orçamento de 2024 foi composto ali no fim de 2023.

E alguns temas estavam fora do orçamento. Temas que ficam fora do orçamento implicam em um impacto relevante durante a execução orçamentária que a gente procurou corrigir de começo.

O tema, por exemplo, do Perse, da desoneração da Folha, da compensação judicial, foram endereçados com veto do presidente Lula, depois com a medida provisória 1202 no fim do ano, depois propusemos um projeto de lei abrindo mão de discutir via medida provisória, fomos ao Supremo quando o projeto de lei não teve vitalidade, não teve curso dentro do Congresso.

Tivemos uma decisão do Supremo, procuramos corrigir a compensação com uma medida provisória do Pis/Cofins, que foi parcialmente devolvida e fomos, por determinação do presidente Lula, discutir com o Congresso e dizer: olha, a gente tentou por cinco vezes corrigir a falha do orçamento, como que a gente vai chegar a essa decisão agora com a decisão de composição da compensação com a decisão do Supremo, que nos impõe uma resposta?.

De maneira muito franca, fui ao Senado Federal, o presidente Pacheco, que sempre me recebe muito bem, para dizer que estamos à disposição, o Ministério da Fazenda vai fazer as contas, garimpar as medidas todas que o Senado levantar e vamos compor essa compensação.

Estamos, depois de várias conversas, muito próximos de fechar esse acordo com a votação no Senado do PL do senador Jacques Wagner, que prevê a compensação para a desoneração da folha dos municípios e dos setores privados em 2024. Estamos a um passo de fechar.

São oito medidas de compensação que foram debatidas, apresentadas pelo Senado, debatidas pela Fazenda. Fiz essa ponte entre o técnico e o político, com muita sensibilidade política para atender o tempo da política, o tempo da decisão do Supremo, mas sem descuidar dos aspectos técnicos, de fechar as contas, ver o impacto que isso pode ter na economia.

Mas dá para fechar sem o CSLL?

Vai ser fechado sem o CSLL. Foi um pedido ali do conjunto, dos atores políticos, não só do Senado, mas também da área política do governo. A gente chegou num ponto em que a gente precisa tentar compensar a desoneração da folha com medidas para 2024. Então são medidas que tratam de programas que vão fazer

esse esforço, vão abrir essa possibilidade de um esforço de arrecadação no fim do ano. Nós estamos falando de esforços positivos para as empresas.

Vamos falar de um Desenrola das agências reguladoras. Há um estoque de cobranças, de dívidas nas agências reguladoras, que trazem repercussões negativas para as empresas, que acabam se mostrando inadimplentes. E as agências dizem, é muito difícil cobrar isso tudo. Vamos fazer um acordo via a AGU para dar descontos e tentar regularizar isso.

Repatriação de ativo por proposta do Congresso, a gente desenhou o programa junto, um novo esforço de trazer ativos do exterior que podem ter alguma irregularidade com o pagamento, do tributo devido no Brasil e regularização dos ativos aqui.

Atualização de imóveis com regra que permite às empresas e às pessoas físicas do Brasil atualizar um patrimônio que está declarado nos cartórios um valor menor, atualizar não pagando necessariamente os 15% de ganho de capital, mas pagando um valor menor que dá um incentivo da pessoa a regularizar o seu ativo. E claro que vamos colocar algumas travas para que isso não haja uma venda agora.

Sim, mas todas essas somadas conseguem compensar a renúncia fiscal dessas desonerações?

Por isso que a gente teve que fazer um trabalho de elencar uma série de medidas, são várias. Eu tratei de algumas, existem várias outras. E elas sim são responsáveis por tapar esse buraco que a gente tem em 2024.

O que é importante dizer é que a gente tem o planejamento do orçamento nas mãos. A gente tem falado sobre a necessidade de fechar, de ter equilíbrio fiscal, de fechar o orçamento em equilíbrio desde o ano passado.

O Ministro Haddad gostaria de ter feito isso mais rápido. Gostaríamos de ter alcançado o equilíbrio fiscal logo em 2023, mas existe uma sensibilidade de tratar dos temas. Existe conflito de interesses. A composição desses conflitos com quem vai ter que voltar a pagar alguma coisa que tinha um benefício que não é justificado ou alguma outra política que não deu certo, vamos rever para fazer esse equilíbrio, isso demanda um tempo.

Se todos os projetos que o governo apresentou tivessem sido aprovados, a gente estaria hoje sem discutir mais equilíbrio fiscal.

Estão falando que em 2025 as despesas do **INSS** estão subestimadas.

É preciso reconhecer que há pressão de algumas despesas obrigatórias, tanto que no último relatório bimestral houve um bloqueio de despesa discricionária para acomodar algo como R\$ 11 bilhões em despesa obrigatória que está acima do limite de despesa.

O governo fez a sua lição de casa. Olhou para o crescimento da despesa obrigatória, bloqueou a despesa dos discionários.

E você está seguro que o arcabouço vai ser cumprido? Muita gente duvida que se cumpra, que acha que vai ter um déficit maior e que com o tempo ele vai deixar de existir.

Tenho muita convicção de que nós vamos cumprir o arcabouço e bem. No ano passado, logo quando eu assumi a Secretaria Executiva do Ministério, muita gente dizia, o que vocês estão falando sobre cumprir meta zero em 24? É impossível, isso não vai dar. Hoje o debate já não é mais esse. Claro que segue sendo um grande desafio que a gente se auto impõe.

Outros ministros anteriores nos legaram um déficit. Faz 10 anos que temos déficit primário no país. O ministro Fernando Haddad está dizendo que nós vamos resolver esse problema. Não talvez no tempo que a gente gostaria, mas nós vamos resolver.

Para agora, em 2024, o que nós estamos já vendo não é exatamente o que a gente gostaria, porque a gente já queria ter aprovado todas as regras, as mudanças de estar com equilíbrio fiscal, mas nós estamos muito próximos do equilíbrio fiscal esse ano. Essa compensação que está sendo negociada com o Senado vai ser fundamental para a gente chegar no fim do ano com equilíbrio fiscal.

No último relatório bimestral, em que a gente acompanha a execução orçamentária, foi apontado R\$ 32 bilhões como déficit primário projetado para o ano. A compensação que a gente está discutindo no Senado trata de R\$ 26 bilhões. Aprovada essa compensação, estamos chegando muito próximo.

Para 2025, a dinâmica é muito parecida. A despesa obrigatória que extrapolar vai ser contida pelo limite de despesa. E a meta de equilibrar está mantida para 2025. Então, nós vamos continuar fazendo esse esforço que vai ser um pouco mais simples, não fácil, mas um pouco mais simples do que foi de 2023 para 2024.

Você foi diretor do WhatsApp, então você conheceu uma parte de uma plataforma digital por dentro. O que a sociedade tem que fazer para proteger a democracia de todas as notícias falsas que circulam

nessas plataformas digitais? É preciso ter uma regulamentação? Como é que o país protege sua democracia da indústria da mentira como parte do projeto de atacar a democracia?

Vou fazer dois comentários. O primeiro é que a gente tem trabalhado agora nessa gestão do presidente Lula para, de alguma maneira, tratar a política com muito respeito.

No Ministério da Fazenda temos recebido todo tipo de parlamentar, senador, seja da situação da oposição, dos estados, dos governadores, são todos muito bem recebidos e a gente tem tratado os temas sem dogma.

A gente olha os impactos, vê o que é possível de maneira frontal e organiza. Estamos discutindo dívidas dos estados. Começamos a discutir dívidas dos estados com os governadores do sul e do sudeste, com uma boa relação, entendendo os limites de um e de outro. É preciso que a gente siga aprendendo.

Com quem eu falava, quando eu trabalhava no WhatsApp, por exemplo, de fora, os meus pares nos outros países, diziam o seguinte: como vocês conseguem sobreviver no Brasil, faz 10 anos no Brasil, que vocês vivem uma corrida muito maluca, política, econômica. O país não está muito estressado?

E acho que a gente aprendeu com isso. O que nós aprendemos, e em especial o ministro tem orientado a equipe, é para a gente tratar com muito cuidado e muita sensibilidade, olhando para o papel institucional que nós temos. O Brasil precisa relembrar e retomar uma valorização institucional.

As instituições precisam funcionar de maneira não belicosa, com diálogo, com construção, A gente tem feito isso no ministério. O que eu aprendi trabalhando no WhatsApp foi uma experiência muito importante para a minha vida e eu acompanhei duas eleições como diretor do WhatsApp no Brasil, tanto a eleição municipal de 2020 quanto a eleição presidencial de 2022.

E a aproximação dessas empresas com as autoridades no Brasil, mostrando respeito às autoridades no Brasil, compartilhando informações, derrubando contas automatizadas, atuando contra, isso é fundamental.

As empresas têm um papel a desempenhar junto com as autoridades brasileiras. O meu trabalho enquanto diretor do WhatsApp foi aproximar a lógica de uma empresa que trabalha com um produto global com a democracia brasileira, com o Estado brasileiro, com as regras brasileiras.

O que me parece é que aqui a gente precisa valorizar as instituições e aproximar as empresas que têm uma atividade que é muito próxima da população, impacta a vida da população, com as autoridades do Brasil.

Você foi cotado para presidente da Vale e você disse que você não seria um candidato oficial, mas você é do governo.

Isso é bom esclarecer porque as especulações aparecem. Fui procurado pelo mercado para tratar do tema da Vale, e eu sempre disse que me parecia complicado ser uma figura do governo e estar na disputa da Vale. Sempre esclareci isso, que não se tratava de ser uma candidatura do governo.

Isso que é importante dizer e acho que quando as matérias foram publicadas eu mesmo pude esclarecer isso para alguns jornalistas. Não se trata de uma candidatura do governo para a Vale. Isso é importante dizer.

Algumas pessoas que estão próximas da empresa e procuraram e eu disse que não achava boa ideia porque a relação do governo é sempre muito próxima, mas que se fosse para construir um consenso, algo maior, mas não posso virar candidato enquanto figura do governo. Foi essa a minha posição.

Mas se houver esse consenso, você poderia ir para a Vale?

Eu precisaria conversar sobre isso com os meus chefes, o ministro Haddad, o presidente Lula, mas não me coloco como candidato e muito menos como candidato do governo.

Você falou lá no começo que uma das questões que se busca é a sustentabilidade ecológica nesse momento. A boa notícia é que o Ministério da Fazenda fala muito sobre essa transição ecológica nessa gestão. Mas isso acontece que não está acontecendo muita coisa no governo de transição ecológica. O que vocês estão fazendo pelo meio ambiente brasileiro?

Digo que a gente tem que olhar para a economia não como uma terra hobbesiana, mas dando previsibilidade, trazendo as regras, reconhecendo o papel das instituições, o Banco Central, o Ministério da Fazenda, o CMN, o Congresso Nacional, o Judiciário. Temos que olhar para isso com esse viés de dar dignidade econômica.

Vou dar três exemplos. Nós estamos falando da conformidade da **Receita Federal**. Isso é olhar para as empresas, não como antagonista. A Receita tem um programa de trazer as empresas e, antes de autuar, poder ter um diálogo com a empresa. Se tem um

entendimento aqui contábil, dissonante, vamos nos entender.

O segundo ponto é a **reforma tributária**. A **reforma tributária**, ela é também uma nova forma de olhar para os conflitos que a gente tem no Brasil, os conflitos tributários.

E a transformação ecológica é basicamente pegar uma externalidade que nunca se considerou do ponto de vista econômico, do ponto de vista da cidadania, e trazer para fins econômicos. Toda a discussão da transformação ecológica é trazer a externalidade ambiental para dentro e vamos precificar.

Vou te dar alguns exemplos. O presidente Lula sancionou, sexta-feira passada, no Pecém, no Ceará, a lei de incentivo ao hidrogênio verde. O Brasil tem um potencial enorme de usar o hidrogênio verde tanto para exportação, e o porto do Pecém vai ser um hub para isso, quanto para a gente usar internamente e produzir, adensando a nossa cadeia produtiva, produzir produtos e itens do Brasil com o símbolo verde.

A transição ecológica começa com o hidrogênio verde. A gente já aprovou o Mover, que é um programa que olha para o setor automotivo, mas com uma série de incentivos para a descarbonização. Estamos discutindo a reta final, o mercado de carbono no Congresso. Demos andamento à taxonomia verde, que é importante para evitar o greenwashing. Nós estamos a dizer o que é parte da transformação ecológica. Não é qualquer coisa.

O Tesouro Nacional fez duas emissões internacionais de títulos sustentáveis brasileiros. Essas duas emissões, cada uma delas arrecadou algo como R\$ 10 bilhões para o Tesouro Nacional, que são destinados pro Fundo Clima, e agora nós temos projetos em franco andamento.

Por exemplo, a eletrificação da frota, são várias as cidades brasileiras que têm contrato com o BNDES sob esse guarda-chuva. E a gente não pode parar, que tem muita coisa ainda a ser feita nessa linha da transformação ecológica.

Outros exemplos que a gente tem que fazer aqui. Temos que avançar na transformação energética junto com o Ministério de Minas e Energia. Temos que olhar para a resposta das mudanças climáticas dentro do plano de transformação ecológica.

A resposta que a gente hoje dá para desastres como o do Rio Grande do Sul pode não ser a resposta que a gente vai precisar para o futuro. A gente vai precisar de respostas maiores, mais rápidas, que envolvam um

conjunto maior de atores. A gente precisa melhorar a resposta às mudanças climáticas.

Existe uma série de coisas que a gente tem coordenado dentro do governo, pelo Ministério da Fazenda, em franca colaboração com o Ministério do Meio Ambiente, com o Ministério de Minas e Energia, com o MAPA, Ministério da Agricultura. Estamos trabalhando em reconstrução de pastagem.

O nosso agro tem tanta força que a gente vai precisar trabalhar com reconstrução de pastagem para evitar desmatamento. Isso usando o hedge cambial, que é aquele instrumento que nós também desenvolvemos na Fazenda, para dar alguma estabilidade para a volatilidade do câmbio no longo prazo. Quem quiser fazer investimento de longo prazo, vem para o Brasil, dentro desses pilares prioritários, que a gente consegue garantir que o câmbio não oscile muito. Isso tudo respeitando previsibilidade, respeitando estabilidade, ter uma obsessão por garantir o fiscal equilibrado.

Não vamos abrir mão disso. Por isso que a gente foi ao Supremo, por isso que a gente está discutindo semanalmente com o Congresso Nacional. Tiramos um R\$ 1, 400 trilhão do anexo de riscos fiscais das leis orçamentárias, que dizia com revisão da vida toda, casos antigos no Supremo.

Estamos com muito diálogo, revisando essas coisas para dar estabilidade fiscal para o país e apontar um caminho de desenvolvimento que aprenda com o passado. Nós vamos fazer algo novo, e o novo é fazer o Brasil se desenvolver com respeito à democracia, com respeito aos direitos humanos, com responsabilidade fiscal, dando esse caráter de dignidade econômica para as pessoas.

Site: <https://oglobo.globo.com/blogs/miriam-leitao/post/2024/08/durigan-tenho-conviccao-que-vamos-cumprir-o-arcabouco-fiscal.ghtml>

Parlamentares reagem a veto de emendas Pix

Mário Agra/Câmara dos Deputados



O presidente da Câmara, Arthur Lira, reuniu-se com líderes antes de sessão da CMO que rejeitou MP

» **EVANDRO ÉBOLI** » **RENATO SOUZA**

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu, na tarde de ontem, o repasse de todas as emendas impositivas, incluindo as emendas Pix - que não possuem transparência -, estão sendo pagas sem transparência pela União. A decisão que poderia favorecer o Executivo na gestão orçamentária teve uma resposta imediata dos parlamentares nada favorável tanto para o Executivo quanto para o Judiciário.

Logo após o anúncio da decisão que põe um freio na farra das emendas sem uma fiscalização maior do uso de recursos, parlamentares adiaram a conclusão da votação da **reforma tributária** que estava prevista na Câmara dos Deputados. Com isso, uma pauta de grande importância para o Executivo fica travada em retaliação aos demais Poderes.

Em seguida, em reação ao Supremo, os parlamentares abriram uma sessão extraordinária na Comissão Mista de Orçamento (CMO) para votarem uma medida provisória que abria R\$ 1,3 bilhão de créditos extras para o Judiciário, MP 1238/2024.

A sessão da CMO foi decidida após uma reunião de líderes com o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL). No encontro, o tom era de reação ao bloqueio de Dino nos recursos das emendas impositivas até que novas regras de transparência e rastreabilidade sejam criadas.

Lira também chegou a se reunir, na tarde de ontem, com o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, que teria ido ao encontro do presidente da Câmara para agradecer a aprovação do segundo projeto de

regulamentação da **reforma tributária**, que acabou não ocorrendo. Não há previsão de quando os deputados concluirão a votação dos destaques da reforma.

"Reação intempestiva" Ao defender a rejeição da MP do crédito extra para o Judiciário, o relator da matéria na CMO, deputado Cabo Gilberto (PL-PB), argumentou que a razão de negar a medida provisória é que sua edição não cumpre os critérios de urgência e relevância exigidos para destinação de verba extraordinária.

O deputado Orlando Silva (PCdoB-SP), que votou contra a derrubada da MP, disse que se tratou de uma "reação intempestiva" ao STF. "A reunião de emergência dessa CMO considerou o fato político. É uma resposta política a um ministro do STF. O Parlamento precisa dar uma resposta, mas não esta. Temos responsabilidade. Os presidentes Lira e (Rodrigo) Pacheco (do Senado) precisam se reunir e buscar o diálogo com o Judiciário para evitar uma escalada.

É uma reação intempestiva, que não ajuda", disse Orlando Silva.

O relator da MP negou e afirmou que seu voto foi "técnico" e não de represália ao STF.

"Não é uma retaliação. Faltaram os pressupostos constitucionais de relevância e urgência", disse.

Do crédito extraordinário da MP já estavam empenhados, prontos para serem pagos, R\$ 870 milhões para a Justiça do Trabalho, R\$ 450 milhões para a Justiça Federal e R\$ 6 milhões ao STF.

Orlando Silva foi o único deputado da CMO a votar contra a derrubada da MP e nenhum senador da comissão se posicionou contrário.

Bloqueio De acordo com a decisão de Dino, os envios de valores indicados por deputados e senadores para ações nos estados e municípios ficam interrompidos até nova decisão da Corte. O ministro destacou no despacho que a suspensão ocorre em razão da falta de transparência, rastreabilidade e eficiência sobre os recursos.

No entanto, a determinação não será aplicada em alguns casos.

"Ficam ressalvados, no entanto, os recursos destinados a obras já iniciadas e em andamento ou a ações para atendimento de calamidade pública formalmente declarada e reconhecida", informou o Supremo.

Vale lembrar que, conforme levantamento sobre as emendas Pix feito pela Transparência Brasil e divulgado pela GloboNews, menos de 1% dos R\$ 8,2 bilhões autorizados no Orçamento deste ano contém alguma informação quanto ao beneficiário, como prefeituras ou governos estaduais, e como ou em que obra o dinheiro será investido.

A decisão é individual e precisará passar pelo crivo do plenário do Supremo. A medida foi tomada por Dino na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) em que o Partido Socialismo e Liberdade (PSol) questiona dispositivos das emendas constitucionais que tornaram obrigatória a execução das emendas parlamentares individuais e de bancada.

Na avaliação do ministro, o rito definido para o repasse às emendas constitucionais "tira grande parte da liberdade de decisão do Poder Executivo sobre a Após o ministro Flávio Dino, do STF, bloquear recursos, Câmara faz retaliação e adia a votação da **reforma tributária** e rejeita a MP que abria crédito extra ao Judiciário implementação de políticas públicas e transforma os membros do Poder Legislativo em uma espécie de coordenadores de despesas".

"Orçamento arbitrário" Flavio Dino também afirmou que o repasse de emendas deve se atentar às regras previstas na Constituição. "Vale sublinhar: o "Orçamento Impositivo" não deve ser confundido com "Orçamento Arbitrário". O espaço de discricionariedade ínsito a diversos aspectos da atuação pública não pode dar lugar à arbitrariedade, que desconsidere a disciplina constitucional e legal aplicável à matéria", destacou a decisão.

Para o magistrado, as regras definidas para viabilizar os repasses invadem competência do governo e, por isso, violam a cláusula pétrea da separação dos Três Poderes.

"A execução de emendas impositivas fica sustada até que os Poderes Legislativo e Executivo, em diálogo institucional, regulem os novos procedimentos conforme a presente decisão, sem prejuízo de obras efetivamente já iniciadas e em andamento, conforme atestado pelos órgãos administrativos competentes, ou de ações para atendimento de calamidade pública formalmente declarada e reconhecida", escreveu Dino, no despacho.

As emendas Pix ocuparam o vácuo do "orçamento

secreto" - que ampliou os valores das emendas de relator do Orçamento, as RP9 - no governo Jair Bolsonaro (PL) e também eram famosas pela falta de transparência na destinação e na falta de fiscalização do emprego dos recursos dos contribuintes.

A reunião de emergência dessa CMO considerou o fato político. É uma resposta política a um ministro do STF. O Parlamento precisa dar uma resposta, mas não esta.

Temos responsabilidade" Orlando Silva, deputado federal (PCdoB)

Site:

<https://flip.correiobraziliense.com.br/edicao/imprensa/6294/14-08-2024.html?all=1>

Haddad defende retirar urgência de regulamentação da reforma tributária - MERCADO S/A

AMAURI SEGALLA

As eleições municipais de outubro deverão adiar a análise da **reforma tributária** para o final do ano. Pelo menos foi isso o que sinalizou ontem o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, ao concordar em retirar o pedido de urgência do tema. "A ideia não é comprometer o calendário de aprovação, mas dar fôlego para o Senado ter espaço, assim como a Câmara teve, para um debate franco e tranquilo com a sociedade", disse o ministro.

No mês passado, os líderes partidários já tinham defendido a retirada da urgência - muitos deles estão envolvidos diretamente com o pleito. "Todos sabem que estamos diante de um calendário eleitoral no país, e que 54 senadores estarão disputando as eleições de 2026. E um tema como a regulamentação da reforma precisa ser debatido não só com os senadores, mas com o setor produtivo, opinião pública, Ministério da Fazenda, estados e municípios", afirmou o senador Eduardo Braga, relator da reforma.

Varejo tem desempenho decepcionante em junho

As vendas do comércio varejista decepcionaram em junho. De acordo com dados apresentados ontem pelo IBGE, elas recuaram 1% na comparação com o mês anterior. Além de representar a primeira queda após cinco meses consecutivos de avanço, o número ficou abaixo da previsão dos analistas, que haviam projetado um encolhimento bem mais modesto, de 0,1% no período. Para o IBGE, o tombo de 2,1% nas vendas de hiper e supermercados foi o principal responsável pelo desempenho negativo.

Setor de alimentos realiza um dos maiores negócios de 2024

Duas grandes empresas americanas de alimentos decidiram unir forças. Dona de marcas consagradas como M M e Snickers, a Mars comprou a Kellanova, fabricante de snacks e da famosa batata Pringles, entre outros produtos. O valor da transação está estimado em aproximadamente US\$ 30 bilhões (ou R\$ 164 bilhões), numa das maiores fusões realizadas em 2024. Para a Mars, o negócio significa a possibilidade

de diversificar o portfólio, atualmente muito concentrado no segmento de chocolates.

Ex-CEO do Google diz que home office atrapalha inovação

Atrasado na corrida pela inteligência artificial, o Google encontrou um culpado por sua defasagem nessa área: o home office. Em palestra na Universidade de Stanford, Eric Schmidt, ex-CEO da empresa, mas ainda influente na big tech, afirmou que o trabalho a distância é inimigo da inovação: "O Google decidiu que o equilíbrio entre vida pessoal e profissional e trabalhar de casa era mais importante do que vencer.

A razão pela qual as startups funcionam é porque as pessoas trabalham muito." » As exportações brasileiras de produção

"Nós precisamos assimilar os custos durante a paralisação da obra, mas precisamos concluí-la. Não vamos ficar com aquele mausoléu para servir de visitação" Alexandre Silveira, ministro de Minas e Energia, ao defender a retomada das obras da usina nuclear Angra 3

RAPIDINHAS

audiovisual de publicidade somaram US\$ 29 milhões no primeiro semestre de 2024, um aumento de 12% em relação ao mesmo período do ano anterior. Os dados da plataforma FilmBrazil, dedicada à internacionalização de projetos audiovisuais, mostram que 76% da meta definida para o ano foi atingida.

» No segundo trimestre de 2024, o abate de bovinos no Brasil aumentou 17,2% em comparação com o mesmo período de 2023, para um total de quase 10 milhões de cabeças.

Por sua vez, os abatimentos de frangos e suínos cresceram em ritmo bem menor - 2,4% e 3,2%, respectivamente. Os números foram divulgados nesta semana pelo IBGE.

» A corretora digital de saúde e benefícios corporativos Pipo recebeu um novo aporte - desta vez, de R\$ 35

milhões, somando aos R\$ 120 milhões levantados em 2021, em uma captação de série A. De acordo com a empresa, os recursos serão usados principalmente para impulsionar parcerias com corretoras e eventuais aquisições.

» As captações de empresas por meio de debêntures atingiram em julho o maior volume da história. De acordo com a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima), elas somaram R\$ 50,1 bilhões no período - trata-se de um avanço notável de 300% em comparação com o mesmo período do ano passado.

R\$ 90 BILHÕES é quanto o turismo deverá movimentar no Brasil em 2024, conforme projeção do IPC Maps. Se confirmado, o número significará um avanço de 9% versus 2023

Notícias Relacionadas:

ESTADO DE MINAS - BELO HORIZONTE - MG
Haddad defende retirar urgência de regulamentação da **reforma tributária**

Site:

<https://flip.correiobraziliense.com.br/edicao/imprensa/6294/14-08-2024.html?all=1>

"Imposto do pecado" virou o que não poderia ser: arrecadatário"

**MARIANA CARNEIRO BIANCA LIMA GABRIEL
HIRABAHASI BRASÍLIA**

ENTREVISTA: Eduardo Braga, Filiado ao MDB, já foi prefeito de Manaus, governador do Amazonas e ministro de Minas e Energia

O senador Eduardo Braga (MDB-AM), relator da regulamentação da **reforma tributária** na Casa, afirma que há problemas na forma como foi estabelecida a tributação do Imposto Seletivo sobre alguns setores durante a tramitação do texto na Câmara. O parlamentar sugere que haverá mudanças no chamado "imposto do pecado", que irá incidir sobre produtos considerados danosos à saúde e ao meio ambiente.

Ele diz não entender por que sobretaxar carros elétricos e as apostas esportivas, e deixar de lado alimentos ultraprocessados e armas.

Braga se reuniu ontem com o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, e, como havia antecipado ao Estadão, solicitou estimativas atualizadas do impacto das mudanças da Câmara na alíquota do novo Imposto sobre Valor Agregado (IVA). Após o encontro, Haddad disse que a pasta vai encaminhar um estudo até a próxima semana. A seguir, os principais trechos da entrevista: Um dos pontos mais controversos é o Imposto Seletivo.

Como o sr. avalia o teto criado pela Câmara, de 0,25%, para a cobrança desse tributo sobre a extração de recursos naturais não renováveis?

Posso até discordar do 0,25%, mas eles (deputados) podem graduar, porque o comando (constitucional) diz no máximo 1%. Então, não desrespeita o comando. Agora, vamos ver se o Senado concorda.

A Câmara incluiu jogos de azar no "imposto do pecado".

Pretende manter?

Eu acho que a gente não pode, no intuito de fazer a coisa certa, fazer da forma errada. Se tem um bem que eu quero taxar por ser importado, vamos ter coragem de criar um Imposto de Importação sobre ele - e não disfarçar o Imposto de Importação com o

Seletivo.

Isso aconteceu no caso dos (carros) elétricos. Acho que, se tem problemas na carga tributária das apostas, vamos consertar essa carga, mas não tentar consertar usando o Seletivo. Era tudo que todo mundo sempre disse que não podia fazer com o Seletivo: virar arrecadatário.

A cobrança do Seletivo para carros elétricos será mantida?

Se o critério é combater o produto importado, vamos para o Imposto de Importação. Agora, se o critério é impacto no meio ambiente e à saúde, o elétrico tem emissão igual a zero.

Mesmo considerando a produção da bateria?

Por isso que não pode ter alíquota zero; tem de ter alíquota graduada pelo impacto ambiental.

Então, o carro elétrico não sairá do Seletivo?

Sair do Seletivo, não vai sair, porque as baterias precisam ter engenharia reversa de utilização do lítio. Não é uma questão de sair ou não, mas de calibrar.

Quando o sr. fala em criar gradações, será seguir o Mover (programa de estímulo ao setor automotivo) ou criar uma regra própria?

Se o imposto é de impacto ambiental e na saúde, não é o fato de ser fabricado no Brasil ou fora que impacta o produto, mas o nível de emissão e de contribuição de poluição ao meio ambiente e à saúde. O que isso tem a ver com o Mover? Nós estamos mudando a função do Imposto Seletivo.

Ele não é um imposto arrecadatário, mas de impacto no meio ambiente e na saúde. O Mover é política industrial. Então, se ele fabrica no Brasil e emite 100% de gás carbônico, eu dou benefício para ele? Não é esse o critério do Imposto Seletivo.

A Fazenda passou estimativa atual da alíquota da nova tributação com o texto aprovado na Câmara?

Não, mas eu tenho a convicção de que, com 26,5% (porcentual da trava que foi criada pela Câmara), a

conta não fecha. Você imagina o seguinte: pega um reservatório de água, ele transborda e você coloca uma tampa em cima. O que vai acontecer? Ou para de botar água ou transborda. Mas o que fizeram foi isso: encheram o tanque e meteram uma tampa. E não é o que a emenda constitucional diz. A regra constitucional é uma trava na carga tributária (e não na alíquota).

Os deputados alegaram que criaram esse limite para conter pedidos de mais setores em alíquotas reduzidas...

Eu tenho dúvidas da constitucionalidade disso, não pelo comando, mas por competência. Não posso travar a alíquota do IBS (novo imposto de Estados e municípios), a autonomia federativa foi preservada na Constituição.

O sr. tem criticado as alterações na cesta básica.

Eu ficaria muito mais confortável, e seria muito mais justo com as pessoas que mais precisam e mais equilibrado do ponto de vista fiscal e tributário, se nós tivéssemos uma cesta de combate à fome com alíquota zero e uma cesta estendida em regime diferenciado, com 60% de desconto e cashback, do que colocar da forma que colocaram - mas eu fui voto vencido.

Como assim?

Filé, eu gostaria que todo mundo pudesse comprar, mas botar alíquota zero em filé (mignon) para pagar cento e.. Quanto está o quilo do filé? Lá em Manaus deve estar uns R\$ 120.

O sr. está dizendo que se trata de um benefício direcionado aos mais ricos...

Estou dizendo que está desequilibrado.

Mas não vejo viabilidade no voto para mudar isso.

"Se tem um bem que eu quero taxar porque é importado, vamos ter coragem de criar um Imposto de Importação sobre esse bem - e não disfarçar o Imposto de Importação com o Seletivo"

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

Dívida dos estados terá novo modelo



Mudanças de última hora. Texto da renegociação da dívida dos estados incluiu possibilidade de perdão de parte dos juros que incidem sobre o débito em caso de repasse de ativos para a União

THAÍS BARCELLOS E CÁSSIA ALMEIDA
economia@oglobo.com.br BRASÍLIA E RIO

ENTREGA DE ATIVOS - O Senado aprovou ontem, por 70 votos a 2, o projeto que trata da renegociação da dívida dos estados. O texto reverte parte dos juros em investimentos nas próprias unidades da federação e permite o uso de ativos, como estatais, para abater o estoque da dívida. Além disso, permite o pagamento em até 30 anos. O projeto segue para a Câmara.

O texto aprovado ficou ainda mais benéfico aos estados em relação à proposta inicial do presidente da Casa, Rodrigo Pacheco (PSD-MG). Atualmente, a dívida dos estados com a União é de cerca de R\$ 760 bilhões, mas é altamente concentrada em quatro entes federativos: São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul -os três últimos estão no Regime de Recuperação Fiscal (RRF).

Desde o ano passado, os governadores buscam melhores condições de pagamento dos compromissos, que pela regra atual, são corrigidos por IPCA + 4% ou pela Taxa Selic, o que for menor.

De acordo com a regra do projeto aprovado, a dívida continua a ser corrigida pela **inflação**. Mas o juro real vai sendo reduzido de acordo com diferentes critérios. Assim, caso o estado consiga se enquadrar em todos os critérios criados, a tendência é que o governo federal passe a receber apenas o equivalente ao IPCA.

O projeto divide os 4% cobrados em juro real atualmente em diferentes destinações. Em qualquer cenário, parte do dinheiro será destinado a um fundo de equalização, que vai prover recursos a todos os estados - mas que tem como foco os que não têm grandes dívidas.

A proposta original apresentada pelo presidente do Senado apenas abria caminho para abatimento de dívida caso o estado usasse os recursos para investir ou repassasse ativos à União, como empresas estaduais.

ATRAENTE PARA TODOS

De acordo com o texto aprovado ontem no Senado, se um estado não tem ativos para repassar, ele pode "fatiar igualmente" os 4% de correção: desse total, 2 pontos percentuais seriam para investimentos e 2 pontos para o fundo de equalização.

Caso o estado disponha de ativos equivalentes a 10% da dívida, terá direito a um perdão equivalente a 1 ponto percentual do juro da dívida. Os 3 pontos restantes serão divididos igualmente entre fundo equalizador e investimento.

Se o estado tiver um volume maior de ativos a repassar para a União, equivalente a 20% do débito, terá direito a um perdão de até 2 pontos percentuais do juro da dívida. O restante é dividido entre o fundo equalizador e os investimentos.

Aversão final foi proposta em destaque no plenário pelo senador Marcelo Castro (MDB-PI), de modo a privilegiar os estados menos endividados.

O projeto original já incluía repasse de ativos à União, mas as mudanças feitas tornam o projeto atraente inclusive para os estados menos endividados. Segundo o relator, Davi Alcolumbre (União-AP), a alteração visava a se antecipar a um possível impasse entre a União e os estados sobre o valor dos ativos entregues.

Também pela emenda do senador Marcelo Castro a maior parte da divisão do fundo de equalização (80%) será feita com base na regra do Fundo de Participações dos Estados (FPE). Os 20% restantes terão como critério de rateio um cálculo que leva em conta a dívida consolidada e a receita corrente líquida. O FPE privilegia estados mais pobres.

Alcolumbre incluiu a possibilidade de estados endividados usarem seus ganhos futuros com o fundo criado pela **Reforma Tributária** para viabilizar incentivos fiscais regionais, para quitar parte dos débitos com a União. Bahia, São Paulo e Minas terão as maiores fatias.

Ontem, Pacheco disse que o Regime de Recuperação Fiscal (RRF), a outra opção para estados endividados, é uma "ilusão de solução" em vez de "solução efetiva".

-(Gostaria de) pedir à Câmara dos Deputados, ao presidente Arthur Lira que, ao receber essa matéria, a trate com a devida prioridade, porque de fato é um problema nacional muito grande a ser resolvido -disse ele.

Uma das contrapartidas de negociações anteriores, o teto de gastos dos estados, também foi flexibilizado. Em 2024, poderão gastar livremente. Depois, o teto será atualizado pelo IPCA mais até 1% real, excluindo os gastos obrigatórios de saúde e educação.

Em relação aos estados que estão no RRF, o projeto aprovado é mais vantajoso do que o texto original. Se resolverem migrar, esses entes terão uma escada de acesso ao Propag, com a redução dos valores de parcela ao longo de cinco anos. Os valores seriam de 20% no primeiro ano e subiriam 20 pontos percentuais a cada ano. Minas Gerais também tenta entrar no regime.

Silvio Campos Neto, sócio e economista da Tendências Consultoria, avalia que "na essência", as medidas são ruins, por incluírem ativos duvidosos para abatimento da dívida, "empurrando um problema de governos estaduais para a União.

- Outro ponto é a renegociação do saldo remanescente que pode ser corrigido só pela **inflação**. A União vai acabar arcando com a diferença entre o custo efetivo de financiamento do mercado e a correção, aumentando a dívida pública da União.

"CAIXA DE PANDORA"

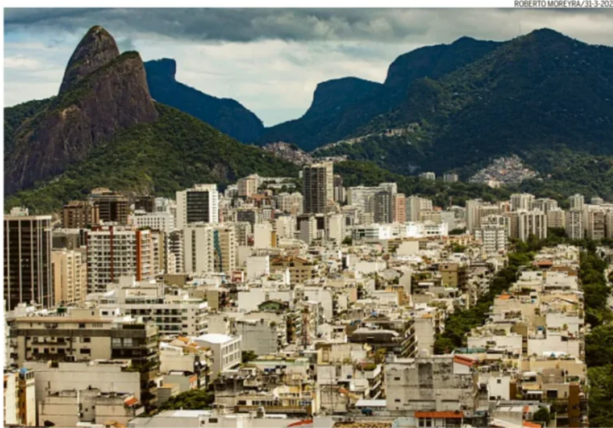
Cláudio Frischtak, presidente da Inter.B Consultoria Internacional de Negócios, afirma que a questão da renegociação das dívidas dos estados tem um problema de origem. Para ele, o Ministério da Fazenda "abriu a caixa de Pandora" ao admitir a medida, com as propostas que surgem cada vez mais benéficas aos estados endividados: -A ideia de estender a todos os estados é mais palatável politicamente, mas é um erro matricial trocar dívida por um investimento que não existe, com taxa de retorno social negativa. E um Estado capturado pelas emendas parlamentares.

Em seu primeiro relatório, Alcolumbre também havia incluído uma mudança no conceito da Receita Corrente Líquida (RCL) para retirar receitas eventuais, como royalties, outorgas pagas por concessões, dividendos de estatais e valores decorrentes de programas especiais de recuperação fiscal. A RCL é usada para aferir o piso de gastos em saúde e

também o montante das emendas parlamentares. O dispositivo, porém, foi retirado da versão que foi discutida no plenário do Senado, sob a justificativa de que foi um pedido do governo.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Imposto de transmissão de imóveis poderá ser pago antecipadamente



Prefeituras. Tributo sobre transações imobiliárias deverá ter alterações, mas alíquotas cobradas não mudam

VINÍCIUS NEDER vinicius.nederl@oglobo.com.br
(Vinícius Neder)

A segunda etapa da regulamentação da **Reforma Tributária** vai alterar a cobrança do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), de competência municipal, e as regras para definir o valor dos imóveis sobre o qual incide o tributo devem gerar controvérsias, alertaram tributaristas.

Segundo especialistas ouvidos pelo GLOBO, uma mudança de última hora, feita na terça-feira, evitou que as alterações afrontassem diretamente decisões anteriores do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o tema. Na proposta original estava previsto que o ITBI passaria a ser cobrado nos atos de compra e venda dos imóveis. Ou seja, o comprador teria que pagar o tributo ao assinar a escritura junto com o vendedor. A alteração de última hora prevê que o imposto seja devido nas transmissões de propriedade, mas municípios e o Distrito Federal, que recolhem o imposto, podem prever a "antecipação do pagamento". O contribuinte decidirá se quer ou não antecipar, e os governos locais podem oferecer desconto na alíquota, incentivando a antecipação.

RISCO CORRIGIDO

Segundo Wallace Wu, advogado especialista em direito imobiliário do escritório Kin-caid Mendes Vianna, legislações municipais e cartórios, muitas vezes, exigiam o pagamento do ITBI para registrar as escrituras de compra e venda, mas o tema sempre foi controverso. Há anos a controvérsia era objeto de ações judiciais, até chegar ao STF.

A Corte definiu que o ITBI é devido apenas no registro final da escritura. A tributarista Vivian Casanova, do escritório BMA Advogados, diz que a proposta original da regulamentação impunha cobrança do ITBI para um ato que não caracteriza a transferência da propriedade: - Corrigiram um risco de inconstitucionalidade. Agora, o imposto vai incidir no registro no RGI, mas, opcionalmente, o contribuinte pode antecipar o recolhimento para o momento em que formaliza a compra e venda.

Mas ainda há problemas na definição do valor sobre o qual o tributo recai, avalia o tributarista Gustavo Brigagão, do escritório Brigagão Duque Estrada Advogados. Geralmente, nas legislações municipais, o ITBI e o IPTU são cobrados sobre o "valor venal" dos imóveis, atribuído pelas prefeituras. Mas, segundo Brigagão, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) estabeleceu definitivamente que o ITBI deve incidir sobre o valor da operação informado pelo comprador e o vendedor. E decidiu que o valor não está vinculado ao usado para calcular o IPTU. E, havendo controvérsia sobre o valor, é o Fisco municipal que deve abrir processo sobre o caso.

-O projeto coloca com todas as letras que, havendo discordância, caberá ao contribuinte comprovar o correto valor de mercado. Isso é muito complicado. O contribuinte vai ter que ver valores de mercado, contratar empresas especializadas -disse Brigagão.

DIVIDENDOS

Outro ponto de alerta entre tributaristas é o das alterações do ITCMD, o imposto estadual sobre heranças e doações. A regulamentação introduz a possibilidade de o tributo recair sobre dividendos que são distribuídos de forma desproporcional. É um ponto que afeta empresas limitadas, como escritórios de advocacia, consultorias e firmas de engenharia.

Segundo o advogado Alessandro Fonseca, do escritório Mattos Filho, a legislação permite que apenas as empresas limitadas façam distribuição desproporcional dos lucros. Serve para casos em que um dos sócios, eventualmente, faça jus a receber mais -por exemplo, quando trabalhou mais: -A distribuição de lucros não é um evento alcançável pelo ITCMD. O que é doação? É um ato voluntário.

MUDANÇAS APROVADAS QUE SEGUEM PARA O SENADO

Qual a alíquota do ITBI?

O Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis é municipal e não tem um padrão nacional. A Constituição determina o teto de 5%. Segundo especialistas, o tributo costuma variar entre 2% e 5% do valor do imóvel. Por exemplo, no Rio, em São Paulo e em Porto Alegre é de 3%. Já em Vitória é de 2%. A regulamentação da **Reforma Tributária** não muda isso.

Quando o ITBI é pago?

Prefeituras e cartórios exigiam o pagamento na assinatura da escritura de compra e venda, mas o Supremo Tribunal Federal (STF) definiu que o contribuinte (geralmente, o comprador) deve pagar apenas no momento do registro da escritura no Registro Geral de Imóveis (RGI).

O que muda?

A regulamentação mantém o pagamento no registro da escritura no Registro Geral de Imóveis, mas permite que municípios e o Distrito Federal ofereçam desconto na alíquota do ITBI para o contribuinte que optar por pagar na assinatura da escritura. Cada governo local terá de aprovar em lei suas regras para esse desconto.

Sobre qual valor recai o ITBI?

O Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis é cobrado sobre o "valor venal" do imóvel, definido pelo Fisco municipal, com o intuito de seguir os preços de mercado. O tema é controverso quando há diferença para o preço de venda. Segundo o tributarista Gustavo Brigagão. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) já definiu que o ITBI deve ser cobrado sobre o preço da operação e, quando há divergência, cabe ao Fisco local o ônus de recorrer ao Judiciário.

O que muda?

A regulamentação aprovada pela Câmara dos Deputados define melhor o que é "valor venal", mas estabelece que, nos casos de diferença para o preço de venda, o contribuinte, geralmente o comprador, é quem deve provar qual é o certo.

Como fica o ITCMD sobre dividendos?

A **Reforma Tributária** introduz a possibilidade de o tributo recair sobre dividendos que são distribuídos de

forma desproporcional - empresas limitadas como escritórios de advocacia, consultorias e empresas de engenharia.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Câmara adia votação de destaques da Reforma

GABRIEL SABÓIA gabriel.saboialifoglobo.com.br
BRASÍLIA

A Câmara dos Deputados adiou a votação dos destaques (propostas de alteração) da segunda etapa da regulamentação da **Reforma Tributária**, que estava prevista para ontem. O adiamento se deve a um impasse com o Supremo Tribunal Federal (STF), que suspendeu todas as emendas impositivas apresentadas por deputados federais e senadores ao Orçamento da União.

A votação do projeto de lei do Programa Acredita, que institui pacote de medidas de estímulo ao crédito para beneficiários do Bolsa Família e de apoio a microempreendedores individuais (MEIs) e às micro e pequenas empresas, também foi adiada.

Não há previsão para que as votações sejam realizadas, de acordo com líderes partidários. O cancelamento da votação foi interpretado como um "recado" da Câmara ao STF.

A decisão de suspender as emendas impositivas foi do ministro Flávio Dino e vale até que o Congresso aprove novas regras para a liberação desses recursos.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Governo desiste de urgência na regulamentação da reforma

Guilherme Pimenta e Gabriela Pereira De Brasília

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou na quarta-feira (15) que encaminhará um pedido ao Senado para a retirada da urgência dos projetos de lei complementares que regulamentam a **reforma tributária**. Ainda assim, ele garantiu que não haverá prejuízos ao calendário de votação.

"Vamos ter pontos focais aqui no ministério para que a relação flua da melhor maneira possível", disse o ministro a jornalistas após se reunir com o senador Eduardo Braga (MDB-AM), que já foi escolhido o relator do texto na casa. "A ideia não é comprometer o calendário [com a retirada da urgência], mas dar um fôlego para o Senado ter um debate franco e tranquilo com a sociedade", considerou.

Os senadores afirmam que precisam de mais tempo para analisar a reforma em meio às eleições municipais e, portanto, a urgência precisa ser retirada-ela fixa a tramitação em até 45 dias.

Braga, por sua vez, estimou que a votação do texto no Senado deve acontecer no fim de novembro ou nos primeiros dias de dezembro. De acordo com ele, o objetivo é que haja tempo para que a matéria retorne à Câmara dos Deputados para ser aprovada em definitivo ainda em 2024.

O ministro também afirmou que entregará, até a próxima semana, um estudo de impacto sobre a alíquota com as alterações que foram promovidas pela Câmara, em votação que ocorreu na primeira quinzena de julho.

"Vamos dar a público todas as decisões, todo o impacto por decisões, discriminando, para que os senadores tenham plena consciência do que estamos decidindo", falou. Ele também reiterou que a alíquota média não muda. "O que muda é a alíquota padrão, pois quando você tem uma exceção, precisa jogar esse custo para a alíquota padrão", complementou o ministro.

Essa mudança quando há exceção, disse o ministro, "é um pacto federativo importante para a reforma sair", já que Estados e municípios não podem sofrer frustrações de receita.

Por último, o ministro elogiou o senador Eduardo Braga, que foi relator da proposta de emenda constitucional da reforma no Senado, em 2023.

O relator explicou que a provável data de votação no fim do ano foi escolhida tendo em vista as eleições municipais e os consequentes impactos no calendário do Parlamento.

"Cinquenta e quatro senadores estarão disputando as eleições de 2026 e é natural que esses senadores estejam muito envolvidos nas eleições municipais", destacou, ao dizer que um tema como a regulamentação da **reforma tributária** precisa ser debatido amplamente e, portanto, o governo precisa retirar o pedido de urgência constitucional.

Quando questionado sobre a possibilidade de votação da matéria apenas em 2025, reforçou o compromisso em aprovar este ano no Senado para haver prazo suficiente de retomo à Câmara.

Sobre a trava da alíquota, Braga afirmou que a emenda constitucional da reforma estabelece uma metodologia de trava para que não haja aumento da carga tributária. "A regulamentação terá de seguir os comandos da emenda constitucional", considerou.

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/187957?page=1§ion=1>

Decisão do STF faz Lira adiar votação da segunda etapa da tributária

Marcelo Ribeiro De Brasília

A Câmara dos Deputados adiou a votação da segunda etapa da **reforma tributária** - o projeto de lei que estabelece as regras de funcionamento do comitê-gestor do futuro Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) - e, no lugar, aprovou proposta que permite o adiamento do pagamento de parcelas de financiamentos rurais quando houver situação de emergência ou calamidade, apesar da posição contrária do governo Lula (PT).

A troca, segundo congressistas, ocorreu em reação à decisão do ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), de suspender o pagamento de todas as emendas parlamentares ao Orçamento até que o Congresso Nacional publique novas regras para a liberação dos recursos com requisitos de "transparência, rastreabilidade e eficiência". Parte dos deputados atribui essa liminar a um movimento do governo e o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), passou a noite reunido com os líderes dos partidos e não sentou para presidir a sessão.

Enquanto Lira coordenava a reunião, os deputados aprovaram proposta que autoriza a prorrogação por até 48 meses do pagamento de financiamentos de crédito rural contratados entre 2022 e 2024 por produtores em municípios em situação de emergência devido à seca ou inundação. O projeto segue para sanção presidencial.

A votação foi marcada pelo pedido de diversos aliados do governo para que a apreciação fosse adiada diante de "inconstitucionalidades" ou da falta de controle sobre as situações em que é declarada emergência pública e que ajustes fossem negociados. Mas aos apelos não foram ouvidos. Produtores rurais do Rio Grande do Sul atingidos pelas enchentes protestaram contra recentes medidas do governo, mas o número de beneficiados será bem mais amplo.

A prorrogação do pagamento será permitida a produtores de cidades onde tenha sido reconhecido estado de calamidade ou situação de emergência, em ato oficial do município, do Distrito Federal, do Estado ou do governo federal. A proposta prevê ainda que pequenos produtores que tenham perdido a produção agropecuária em razão desses eventos climáticos poderão ter as dívidas de financiamentos totalmente

anuladas.

Serão afetados os financiamentos rurais feitos no Banco do Brasil, na Caixa Econômica Federal e no Banco da Amazônia.

A Câmara tinha aprovado, na terça-feira, o texto-base do projeto, que também altera regras do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) e do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCMD), por 303 votos a 142. Mas Lira decidiu na ocasião adiar para quarta-feira a votação dos sete requerimentos dos partidos para alterar pontos do texto.

Contudo, nesta quarta-feira, ele alterou a pauta e deixou sem análise a reforma. Nova sessão deve ocorrer nesta quinta-feira, às 9h, sem a necessidade de registro de presença em Brasília. Ainda não há pauta divulgada. Segundo líderes, pode ser tanto a reforma como um projeto para retaliar o Judiciário. (RDCeMR)

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/187957?page=1§ion=1>

Reforma tributária: entenda as novas regras para tributação de heranças aprovadas pela Câmara

Por Bruna Miato, g1

A Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira (13) o texto da segunda fase da regulamentação da **reforma tributária**, que define novas regras para a taxa de heranças por meio do Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCMD).

A proposta determina que planos de previdência privada poderão ser taxados ao serem transmitidos para o herdeiro do investidor, prevê a isenção de doações ou heranças para instituições sociais e uma regra para que heranças sejam tributadas por uma alíquota progressiva.

A segunda fase da regulamentação da reforma também fixa as regras para a composição do comitê gestor dos novos **impostos**. O texto segue, agora, para a aprovação do Senado Federal, que deve definir também a nova alíquota máxima do ITCMD.

Veja os principais pontos da proposta para heranças.

O que é o ITCMD? Como as heranças são tributadas pela regra atual? O que muda com a reforma para a tributação de heranças? Qual será a alíquota do imposto sobre as heranças? Há situações em que a herança será isenta da tributação? O ITCMD também será cobrado sobre previdências privadas? Em quais casos a previdência privada será tributada? Qual será a alíquota do imposto sobre a previdência privada?

O que é o ITCMD?

ITCMD é a sigla para Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos.

Esse é um imposto estadual que deve ser pago pelos contribuintes que recebem dinheiro, bens ou direitos, por meio de herança ou doação.

?? POR EXEMPLO: Quando alguém recebe uma casa como herança, é necessário fazer a declaração do bem recebido e pagar o ITCMD. Cada estado tem sua própria página na internet para que o cidadão possa

fazer a declaração, e tem sua alíquota específica de imposto a pagar.

Como as heranças são tributadas pela regra atual?

Toda pessoa que recebe uma herança ou doação não-onerosa deve declarar os valores e pagar o imposto. Se houver mais de um herdeiro, cada um pagará o tributo sobre o valor que recebeu.

As alíquotas do ITCMD variam entre os estados, que têm autonomia para definir suas taxas. Mas as alíquotas não podem ultrapassar 8% sobre o valor da herança ou doação, de acordo com a atual regra em vigor, determinada pelo Senado Federal.

Quando a herança ou doação for um imóvel, o recolhimento do imposto será realizado pelo estado em que o imóvel estiver localizado.

Em casos de heranças de bens móveis (como dinheiro, obras de arte e investimentos, por exemplo), o recolhimento será feito pelo estado em que for feito o inventário do patrimônio.

Já para doações de bens móveis, o recolhimento é feito no estado em que a pessoa que recebeu a doação mora.

O que muda com a reforma para a tributação de heranças?

A **reforma tributária** torna obrigatória a cobrança de uma alíquota progressiva sobre as heranças, até atingir uma nova alíquota máxima, a ser definida pelo Senado Federal.

Assim, os patrimônios menores serão taxados com alíquotas também menores, e quanto maior for o valor da herança, maior será a taxa a ser paga.

A alíquota máxima será aplicada somente nos grandes patrimônios. Cada Estado definirá, porém, o que considera um "grande patrimônio".

Além disso, a reforma também isenta da cobrança do imposto instituições beneficentes que trabalhem em

prol da sociedade. São elas:

entidades públicas, religiosas, políticas, sindicais; instituições sem fins lucrativos com finalidade de relevância pública e social.

Qual será a alíquota do imposto sobre as heranças?

A alíquota do ITCMD sobre as heranças ainda não foi definida.

Ficará a cargo dos estados e do Distrito Federal definir quais serão as alíquotas cobradas sobre os patrimônios, a depender de qual o valor e outras características da herança, como o legado deixado por ela ou doações realizadas com o valor.

A tendência é que a alíquota seja uniforme em todo o país, e que mude para 8% alíquota máxima em todos os estados. Em São Paulo, a mudança seria relevante porque sairia de 4% para 8%, o dobro, diz Samir Choib, sócio do Choib Paiva e Justo Advogados Associados.

Por isso, temos visto uma tendência crescente de antecipação das doações. Para enquadrar em uma alíquota menor.

No entanto, os grandes patrimônios deverão ser taxados com uma alíquota máxima, que será definida pelo Senado Federal quando o texto chegar à Casa para votação.

Cada estado definirá qual valor considera como um "grande patrimônio".

Há situações em que a herança será isenta da tributação?

Sim. O texto aprovado na Câmara define que o ITCMD não incidirá sobre heranças que tenham como sucessores entidades públicas, religiosas, políticas ou sindicais, ou instituições sem fins lucrativos com finalidade de relevância pública e social.

O ITCMD também será cobrado sobre previdências privadas?

Sim. O texto aprovado pela Câmara permite a cobrança do ITCMD sobre planos de previdência privada no momento em que forem transferidos aos herdeiros.

Em quais casos a previdência privada será tributada?

Fica a cargo dos Estados decidir se os planos de previdência privada serão taxados e qual será o valor da alíquota. No entanto, o Senado Federal definirá

uma alíquota máxima para a cobrança do ITCMD sobre a previdência.

Pelo texto aprovado pela Câmara, se o plano for o PGBL (Plano Gerador de Benefício Livre), o investimento será taxado independentemente do prazo em que os recursos já estiverem investidos por quem está transmitindo a herança.

Já para os planos VGBL (Vida Gerador de Benefício Livre), o investimento só será taxado se os recursos estiverem investidos há menos de cinco anos.

Para investimentos no VGBL que ultrapassaram o prazo dos cinco anos, mesmo quando forem transmitidos aos herdeiros, não haverá a cobrança de imposto.

Em geral, para o planejamento sucessório, a opção mais comum é o VGBL. A solução de meio-termo que se encontrou foi essa: incidir sobre ele, mas apenas para aplicações com menos de cinco anos, diz Choib, do Choib Paiva e Justo.

Para Maria Paula Carvalho Molinar, advogada do escritório Candido Martins, há um impasse jurídico à frente se a proposta se mantiver nesses termos.

Ela lembra que tribunais de justiça dos estados têm admitido a cobrança do ITCMD apenas sobre o PGBL, excluindo a tributação do VGBL sob o argumento de que eles têm natureza de seguro e, portanto, não integram a herança.

A tentativa de tributar estes planos é bem conhecida e antiga. Se a tributação do VGBL for mantida no texto final, há possibilidade de discussão no judiciário porque o STF já reconheceu sua natureza de seguro, sem limitação ou indicação de prazo mínimo de permanência, explica.

Parece que este ponto em específico poderá causar insegurança jurídica, uma vez que a regra não conversa com a jurisprudência consolidada sobre o tema.

Qual será a alíquota do imposto sobre a previdência privada?

Ainda não há definição sobre a alíquota cobrada sobre a transmissão de planos de previdência privada para os herdeiros.

SAIBA MAIS SOBRE APOSENTADORIA

?? O podcast Educação Financeira entrevistou Louise Barsi e Felipe Ruiz sobre investimentos para a aposentadoria. Veja abaixo.

Site:

<https://g1.globo.com/economia/noticia/2024/08/15/reforma-tributaria-entenda-as-novas-regras-para-tributacao-de-herancas-aprovadas-pela-camara.ghtml>

ITBI: mudança na tributação de imóveis pela Reforma Tributária abre espaço para descontos. Entenda

A segunda etapa da regulamentação da **Reforma Tributária** vai alterar a cobrança do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), de competência municipal, e as regras para definir o valor dos imóveis sobre o qual incide o tributo devem gerar controvérsias, alertaram tributaristas.

Segundo especialistas ouvidos pelo GLOBO, uma mudança de última hora, feita na terça-feira, evitou que as alterações afrontassem diretamente decisões anteriores do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o tema.

Na proposta original estava previsto que o ITBI passaria a ser cobrado nos atos de compra e venda dos imóveis. Ou seja, o comprador teria que pagar o tributo ao assinar a escritura junto com o vendedor.

A alteração de última hora prevê que o imposto seja devido nas transmissões de propriedade, mas municípios e o Distrito Federal, que recolhem o imposto, podem prever a "antecipação do pagamento". O contribuinte decidirá se quer ou não antecipar, e os governos locais podem oferecer desconto na alíquota, incentivando a antecipação.

Risco corrigido

Segundo Wallace Wu, advogado especialista em direito imobiliário do escritório Kincaid Mendes Vianna, legislações municipais e cartórios, muitas vezes, exigiam o pagamento do ITBI para registrar as escrituras de compra e venda, mas o tema sempre foi controverso. Há anos a controvérsia era objeto de ações judiciais, até chegar ao STF.

A Corte definiu que o ITBI é devido apenas no registro final da escritura. A tributarista Vivian Casanova, do escritório BMA Advogados, diz que a proposta original da regulamentação impunha cobrança do ITBI para um ato que não caracteriza a transferência da propriedade:

- Corrigiram um risco de inconstitucionalidade. Agora, o imposto vai incidir no registro no RGI, mas, opcionalmente, o contribuinte pode antecipar o recolhimento para o momento em que formaliza a

compra e venda.

Mas ainda há problemas na definição do valor sobre o qual o tributo recai, avalia o tributarista Gustavo Brigagão, do escritório Brigagão Duque Estrada Advogados. Geralmente, nas legislações municipais, o ITBI e o IPTU são cobrados sobre o "valor venal" dos imóveis, atribuído pelas prefeituras.

Mas, segundo Brigagão, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) estabeleceu definitivamente que o ITBI deve incidir sobre o valor da operação informado pelo comprador e o vendedor. E decidiu que o valor não está vinculado ao usado para calcular o IPTU. E, havendo controvérsia sobre o valor, é o Fisco municipal que deve abrir processo sobre o caso.

- O projeto coloca com todas as letras que, havendo discordância, caberá ao contribuinte comprovar o correto valor de mercado. Isso é muito complicado. O contribuinte vai ter que ver valores de mercado, contratar empresas especializadas - afirmou Brigagão.

Dividendos

Outro ponto de alerta entre tributaristas é o das alterações do ITCMD, o imposto estadual sobre heranças e doações. A regulamentação introduz a possibilidade de o tributo recair sobre dividendos que são distribuídos de forma desproporcional. É um ponto que afeta empresas limitadas, como escritórios de advocacia, consultorias e firmas de engenharia.

Segundo o advogado Alessandro Fonseca, do escritório Mattos Filho, a legislação permite que apenas as empresas limitadas façam distribuição desproporcional dos lucros. Serve para casos em que um dos sócios, eventualmente, faça jus a receber mais - por exemplo, quando trabalhou mais :

- A distribuição de lucros não é um evento alcançável pelo ITCMD. O que é doação? É um ato voluntário.

Mudanças aprovadas que seguem para o Senado

Qual a alíquota do ITBI?

Quando o ITBI é pago?

O que muda?

Sobre qual valor recai o ITBI?

O que muda?

Site:

<https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2024/08/15/itbi-mudanca-na-tributacao-de-imoveis-pela-reforma-tributaria-abre-espaco-para-descontos-entenda.ghtml>

Ação e reação: entenda a queda de braço entre STF e Congresso sobre emendas impositivas, que também respinga no governo

Em um novo capítulo da queda de braço entre Judiciário e Legislativo, o ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu no início da noite de ontem todas as emendas impositivas apresentadas por deputados federais e senadores ao Orçamento da União. A decisão vale até que o Congresso aprove novas regras para a liberação desses recursos, levando em conta critérios de "transparência, rastreabilidade e eficiência". A determinação do ministro, em caráter liminar, ainda será submetida à análise dos demais membros da Corte.

A reação foi imediata. Na Câmara, foi adiada a votação de destaques da regulamentação da **reforma tributária**, pauta prioritária do ministro da Fazenda, Fernando Haddad. O cancelamento foi interpretado como um "recado" a Dino e ao governo, já que o magistrado, até fevereiro, era ministro da Justiça do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

Logo depois, a Comissão Mista de Orçamento (CMO) do Congresso rejeitou uma Medida Provisória (MP) que prevê um aumento no orçamento do Poder Judiciário. A derrubada da MP, contudo, ainda precisa ser votada em sessão da Câmara.

Na sentença, apesar da suspensão das emendas, Dino determina que não serão represados os recursos destinados a obras já iniciadas e em andamento ou de ações em casos de calamidade pública. Emendas impositivas são recursos indicados por parlamentares com pagamento obrigatório pelo governo.

Faz parte dessa fatia do Orçamento a chamada emenda Pix, enviada diretamente ao caixa de estados ou municípios, mas sem um fim específico, como uma obra ou desenvolvimento de política pública. Também são afetadas pela decisão as emendas individuais, que têm destinação carimbada, e as emendas de bancada, indicadas coletivamente por parlamentares de um mesmo estado.

Dino considerou incompatível com a Constituição a

execução de emendas ao Orçamento que não obedecem a critérios técnicos. O ministro frisou que as emendas parlamentares impositivas devem ser executadas nos termos e "nos limites da ordem jurídica", e não ficar sob a liberdade absoluta do parlamentar autor da emenda.

Invasão de poder

"Afinal, é uma grave anomalia que tenhamos um sistema presidencialista, oriundo do voto popular, convivendo com a figura de parlamentares que ordenam despesas discricionárias como se autoridades administrativas fossem. Em outras palavras, o equivocado desenho prático das emendas impositivas gerou a 'parlamentarização' das despesas públicas sem que exista um sistema de responsabilidade política e administrativa insito ao parlamentarismo", afirma o ministro na decisão.

Desde o governo de Jair Bolsonaro, houve um avanço significativo da participação de parlamentares em investimentos com uso de emendas. A justificativa para assumir a responsabilidade é que os representantes eleitos conhecem melhor as realidades locais do que a burocracia de Brasília. Já o governo federal tenta reverter o quadro e se queixa da falta de planejamento para o desenvolvimento de políticas públicas nacionais.

O rito estabelecido com as emendas, na visão de Dino, tira grande parte da liberdade de decisão do Poder Executivo sobre a implementação de políticas públicas e transforma os parlamentares em uma espécie de "co-ordenadores de despesas". Ainda de acordo com o magistrado, as alterações na Constituição não podem ir contra cláusulas pétreas, como o princípio da separação de Poderes.

Em razão da legislação eleitoral, este ano as emendas só puderam ser empenhadas (quando o dinheiro é reservado) até 30 de junho. A liberação efetiva desses recursos pode ocorrer ao longo do ano. Portanto, é provável que a determinação do ministro tenha um

impacto reduzido no curto prazo. Mas, ainda assim, gera um mal-estar político.

Ontem, integrantes do governo demonstraram preocupação com uma possível reação do Congresso e tentaram se desvincular da decisão do magistrado. O assunto, inclusive, estava sendo conversado internamente. O ministro da Casa Civil, Rui Costa, chegou a dialogar nesta semana com líderes e o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), sobre o papel das emendas.

Em 2024, R\$ 49 bilhões ficaram nas mãos do Congresso em emendas. Foram R\$ 25 bilhões reservados para as emendas individuais, montante que inclui R\$ 8,2 bilhões em emendas Pix; R\$ 8,5 bilhões em emendas de bancada; e R\$ 15,5 bilhões em emendas de comissão.

A decisão de Dino foi dada em uma ação apresentada pelo PSOL que questiona trechos de quatro emendas constitucionais que tornaram obrigatória a execução das emendas parlamentares individuais e de bancada.

Anteontem, antes mesmo da decisão, já havia sinais de que uma ação mais incisiva do STF poderia gerar uma forte reação. Lira defendeu a prerrogativa do Congresso sobre a destinação das emendas parlamentares e disse que um "ato monocrático" não pode mudar este entendimento.

Ele se referia à série de decisões de Dino que exigiram maior transparência nas "emendas Pix" e de emendas de comissão.

- Eu não poderia deixar de fazer uma referência à atual discussão sobre a autonomia do Poder Legislativo em relação à destinação das emendas parlamentares. Com todo o respeito à autonomia dos demais Poderes, continuarei a defender que é o Congresso que mais sabe, que mais conhece a realidade dos municípios - disse Lira.

O deputado, que pode ter o poder esvaziado caso haja uma decisão mais dura da Corte, ainda fez um alerta.

- Não podem mudar isso, com todo o respeito, num ato monocrático, quaisquer que sejam os argumentos e as razões, por mais que elas pareçam razoáveis - afirmou.

Como mostrou O GLOBO, congressistas avaliam que a melhor maneira para alterar as regras e dar transparência às emendas pix nas quais os valores são enviados por parlamentares ao caixa de prefeituras e estados, é dar um "carimbo de destinação".

Congresso estuda opções

Na Câmara, já há linhas gerais de consenso para o texto que trata das emendas Pix. A alternativa seria através de um projeto de lei enviado pelo governo, no qual seriam incluídos artigos relativos à modalidade. Uma sessão do Congresso seria convocada nos dias de esforço concentrado de agosto para votá-lo e as mudanças seriam feitas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) deste ano.

Em paralelo, outras possibilidades estudadas para retomar as rédeas e o controle das verbas são o aumento da verba para emendas individuais, que são de pagamento obrigatório, e até mesmo a criação de uma emenda distribuída a líderes partidários, de forma proporcional. Anteontem, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), defendeu uma negociação entre Legislativo, Executivo e Judiciário. O senador ressaltou que outros tipos de emenda podem ser reforçados.

Site:

<https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2024/08/15/acao-e-reacao-entenda-a-queda-de-braco-entre-stf-e-congresso-sobre-emendas-impositivas-que-tambem-respinga-no-governo.ghtml>

Governo tenta se desvincular da decisão de Dino para evitar escalada da crise com o Congresso

Integrantes do governo demonstraram preocupação com a escalada da crise com o Congresso por causa da decisão do ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), de suspender o pagamento de todas as emendas de parlamentares. A estratégia, até aqui, é tentar se desvincular da decisão do magistrado. Dino foi ministro da Justiça do presidente Luiz Inácio Lula da Silva até fevereiro deste ano antes de ser indicado para o STF pelo petista.

Na quarta-feira, após a decisão de Dino, a reação foi imediata: na Câmara, foi adiada a votação de destaques da regulamentação da **reforma tributária**, pauta prioritária do ministro da Fazenda, Fernando Haddad. O cancelamento foi interpretado como um "recado" a Dino.

Logo depois, a Comissão Mista de Orçamento (CMO) do Congresso rejeitou uma Medida Provisória (MP) que prevê um aumento no orçamento do Poder Judiciário.

O ministro da Casa Civil, Rui Costa, chegou a dialogar nesta semana com líderes e o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), sobre as emendas.

- A mesma surpresa que o Legislativo teve, o governo também teve - afirmou o líder do governo Congresso, Randolfe Rodrigues (PT-AP).

Indagado sobre o fato de os parlamentares enxergarem o dedo do governo na decisão de Dino, Randolfe disse que se fosse da oposição também tentaria fazer o vínculo. Argumentou ainda que há votações de interesse do governo ocorrendo nesta semana no Congresso e, por isso, seria uma "insensatez" tentar conturbar o ambiente.

- Isso é o papel da oposição. Se eu fosse eles, também tentaria incendiar esse cenário.

No começo da noite de quarta-feira, horas depois da decisão, Randolfe e os ministros Alexandre Padilha (Relações Institucionais) e Jorge Messias (Advocacia-Geral da União) fizeram uma reunião informal sobre o assunto em um clube de Brasília. O trio havia participado da cerimônia de entrega da ordem do

mérito da AGU.

Em um canto do salão onde ocorreu o evento, uma advogada da AGU leu para Padilha, Messias e Randolfe trechos da decisão de Dino.

Integrantes da equipe de articulação política do governo afirmaram que pretendiam estudar a decisão para avaliar os caminhos que devem ser seguidos para evitar uma crise com o Congresso.

No governo, a avaliação é que será necessário dar mais transparência às emendas pix (que preveem transferência direta a municípios sem indicação do projeto que receberá os recursos).

A transformação das demais modalidades de emendas em emendas individuais impositivas não é bem vista porque eliminaria um dos poucos mecanismos de organização da base ainda nas mãos do governo.

Site:

<https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2024/08/15/governo-tenta-se-desvincular-da-decisao-de-dino-para-evitar-escalada-da-crise-com-o-congresso.ghtml>

Proposta que perdoa débitos bilionários de partidos avança no Senado



Sessão da Comissão de Constituição e Justiça do Senado; colegiado é comandado por Davi Alcolumbre

LEVY TELES

Cerca de um mês depois de ser aprovada na Câmara dos Deputados, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da Anistia passou, ontem, sem alterações, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado.

A PEC prevê um autoperdão a dívidas - e a outras punições eleitorais - impostas a partidos políticos.

Mesmo após o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), afirmar que o assunto não seria tratado "com açodamento" na Casa, o chefe da CCJ, senador Davi Alcolumbre (União Brasil-AP), pediu urgência para votar a PEC no plenário do Senado. Para entrar em vigor, a proposta precisa do apoio de 49 dos 81 senadores, em duas votações.

Por ser uma emenda à Constituição, o texto não necessita da sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Até a noite de ontem não havia um posicionamento oficial de Pacheco sobre o pedido de urgência. Líderes partidários, no entanto, têm pressa e defendem a validade da proposta já para as eleições municipais deste ano.

Entidades ligadas à transparência partidária e ao Direito Eleitoral criticam a PEC. Afirmam, por exemplo, que ela representa um estímulo à inadimplência e permite que partidos paguem dívidas com recursos de "origem não identificada", o que pode incentivar a prática de caixa 2.

O Movimento Transparência Partidária estima que a

anistia pode chegar a R\$ 23 bilhões em multas impostas a partidos, se consideradas só as contas pendentes de julgamento entre 2018 e 2023. "Essa proposta é inaceitável. Não se trata apenas de uma anistia financeira, mas de uma série de medidas que podem comprometer ainda mais a pouca credibilidade dos partidos na sociedade", disse o diretor do Transparência Partidária, Marcelo Issa.

A PEC da Anistia estabelece um prazo de até 15 anos para a quitação de multas eleitorais e de cinco anos para o cumprimento de obrigações previdenciárias.

Na Câmara, a proposta foi aprovada no dia 11 de julho - à exceção do PSOL e do Novo, todos os partidos da Casa, do PT ao PL, apoiaram a PEC.

"Entendemos que é uma situação razoável, que vai limpar a área dos partidos para que eles possam cumprir suas obrigações daqui para a frente", afirmou ontem o relator da PEC no Senado, Marcelo Castro (MDB-PI).

CONTRA. "O mundo político dá um exemplo muito ruim para o Brasil. Vou votar contra porque acho que os partidos deveriam ser os primeiros a dar o exemplo de serem capazes de cumprir a legislação que fazem", declarou o senador Oriovisto Guimarães (Podemos-PR). Além dele, somente Alessandro Vieira (MDB-SE) se posicionou contra a PEC.

A redação da PEC estende, ainda, a imunidade tributária de partidos políticos (e seus respectivos institutos ou fundações) a sanções de natureza tributária, com a possibilidade de extinção de processos.

Uma nota conjunta da Transparência Internacional Brasil, do Pacto Pela Democracia e do Movimento Transparência Partidária afirma que essa "ampliação" da imunidade alcançaria punições determinadas "nos processos de prestação de contas eleitorais e anuais".

"Desta forma, anulariam-se todas as sanções aplicadas também no âmbito eleitoral, assim como no âmbito de prestações de contas anuais dos partidos políticos, podendo configurar-se numa anistia ampla e irrestrita para todas as irregularidades cometidas por partidos políticos e campanhas eleitorais", diz o texto.

COTAS. O texto também propõe uma redução de recursos para candidatos pretos e pardos, ao estabelecer que as siglas são obrigadas a gastar pelo menos 30% dos recursos dos fundos Partidário e eleitoral com candidaturas negras.

Em 2020, no entanto, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu que a divisão do fundo eleitoral e do tempo de propaganda gratuita de rádio e TV deve ser proporcional ao total de candidatos pretos que o partido lançar. Ou seja, se 50% dos postulantes forem pretos, as siglas são obrigadas a destinar a mesma proporção de recursos para essas campanhas.

Na prática, essa determinação foi revogada. "Esse valor, 30%, é para facilitar o cumprimento dessa exigência constitucional", argumentou o relator.

Outros senadores criticaram a obrigatoriedade de 30% de candidaturas femininas, outro ponto incluído na PEC. "Lá no Pará as mulheres não gostam muito de trabalhar na política", disse Zequinha Marinho (Podemos-PA). "O TSE poderia ajudar numa campanha de informação para as mulheres.

Pelo menos em Roraima, é muito difícil encontrar mulheres que queiram ser candidatas", afirmou Mecias de Jesus (Republicanos-RR).

Como mostrou o Estadão, o PT será o principal beneficiado caso o Senado aprove a PEC da Anistia. Até março, diretórios da sigla tinham R\$ 22,2 milhões em dívidas na lista de devedores da União mantida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, braço jurídico do Ministério da Fazenda. A maior parte (R\$ 18,2 milhões) é com a Previdência.

Colegiado

2 senadores da CCJ votaram contra a PEC; comissão tem 27 titulares

*

PARA ENTENDER

O que prevê a proposta que anistia as legendas

I Cotas raciais

A PEC da Anistia propõe aos partidos um piso de 30% para o envio de recursos para candidaturas de pessoas pretas. O texto, porém, abre brechas para que as siglas transfiram o valor para apenas um candidato, sem obedecer à proporcionalidade dessas candidaturas.

Os diretórios nacionais das legendas também vão

poder escolher uma determinada região para onde serão enviadas as verbas de campanha

I Decisão do TSE

Em 2020, contudo, o Tribunal Superior Eleitoral decidiu que a divisão dos recursos do fundo eleitoral e do tempo de propaganda eleitoral gratuita deve ser proporcional ao total de candidatos pretos que o partido apresentar. Ou seja, se 50% dos postulantes forem pretos, as siglas são obrigadas a mandar a mesma proporção das verbas para essas campanhas

I Prestação de contas

Ainda segundo a proposta, os partidos políticos ficarão livres de pagar multas ou de terem o Fundo Partidário e o fundo eleitoral suspensos em razão de prestações de contas realizadas antes da promulgação da emenda.

De acordo com estimativas, ao todo, seriam mais de 232 mil prestações de contas atingidas

I Multas

O texto permite também às legendas o uso de recursos do Fundo Partidário para o parcelamento de "sanções e penalidades de multas eleitorais, outras sanções, débitos de natureza não eleitoral, devolução de recursos ao erário e devolução de recursos públicos ou privados imputados pela Justiça Eleitoral, inclusive os de origem não identificada". Para críticos da PEC, essa possibilidade autoriza o uso de dinheiro de caixa 2 para pagar multas

I Impostos

A proposta também assegura uma "imunidade tributária" aos partidos e às federações partidárias. Caso seja aprovada, a PEC vai incluir as legendas no rol de instituições que não pagam **impostos** no País, como entidades religiosas e organizações assistenciais

I Sanções tributárias

A imunidade tributária se estende a todas as sanções de natureza tributária, "incluindo a devolução, recolhimento de valores, bem como os juros incidentes, multas ou condenações aplicadas, por órgãos da administração pública direta e indireta em processos administrativos ou judiciais em trâmite, em execução ou transitados em julgado, resultando no cancelamento das sanções, na extinção dos processos e no levantamento de inscrições em cadastros de dívida ou inadimplência"

I "Refis"

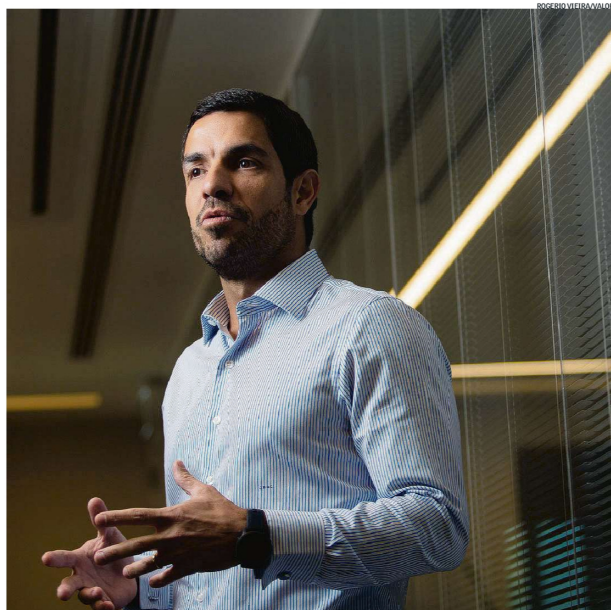
A PEC da Anistia cria um Programa de Recuperação Fiscal (Refis) para que os partidos possam regularizar os débitos deles. O movimento seria feito com isenção dos juros e multas acumulados, aplicando-se apenas a correção monetária sobre os montantes originais

I Prazos

A PEC prevê prazo de até 15 anos para a quitação de multas eleitorais e de 5 anos para obrigações previdenciárias

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Venda de créditos judiciais se torna alternativa para empresas que precisam levantar capital



João Mendes, sócio da Prisma, diz que a venda de ativos de disputas faz com que empresas foquem no principal negócio

Fernanda Guimarães De São Paulo

As empresas brasileiras passaram a olhar para o seu contingente jurídico em busca de alternativas para fazer caixa, em um momento de restrições de acesso ao dinheiro, juro alto e investidores mais seletivos. Ao fazer um pente-fino para dentro de casa na busca de "ativos escondidos no balanço" - sem visibilidade financeira -, as companhias passaram, em grande parte, a mirar não só precatórios, que são as dívidas do governo com sentença judicial definitiva, mas também para outras disputas judiciais.

Com isso, o mercado de créditos judiciais no Brasil, jargão conhecido como "legal claims" no mercado, começou a ganhar cada vez mais espaço, levando a um número crescente de gestoras que passaram a atuar nesse nicho. Se antes esse tipo de ativo não era visto pelas empresas como "monetizável", agora as áreas jurídicas corporativas passaram a atuar de forma mais ativa para contribuir com as financeiras.

Diante desse amadurecimento, uma nova onda, já comum em mercados mais desenvolvidos como os Estados Unidos, também começa a chegar no Brasil.

Grandes companhias, por exemplo, começaram a

passar um portfólio de ações para um fundo creditório (FDIC), estruturado por uma gestora especializada e transações devem começar a ser anunciadas em breve.

De partida, a companhia recebe um capital por esse portfólio, que pode ajudar na redução da alavancagem, por exemplo. No final, ainda fica com grande parte do ganho das causas. Casas especializadas em ativos alternativos, como a Prisma, por exemplo, tem atuado nesse novo nicho no Brasil. Bancos também estão começando a buscar oportunidades nesse mercado.

Dentre as empresas que lançaram mão da venda de créditos jurídicos mais recentemente estão nomes como Marisa, que vendeu créditos tributários para fazer caixa, assim como a BRF. Procuradas, Marisa e BRF não comentam.

Esse mercado também tem se aquecido por casos de Santas Casas vendendo ações contra a União, pedindo pagamento por "leito do SUS". A "tese do século", que se trata da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e Cofins, também vem movimentando esse mercado nos últimos anos.

Companhias também fizeram a venda desses ativos de litígios para fazer caixa em meio a processos de recuperação judicial.

Sem problema emergencial de caixa, a empresa de embarcações Oceanpact anunciou a cessão parcial de ações judiciais contra a Petrobras de cobrança de taxas diárias de contratos. Em fato relevante informou ao mercado que recebeu, com isso, R\$ 100 milhões e, ainda, participaria majoritariamente, no futuro, de valores a serem recebidos na ação. A Oceanpact também preferiu não comentar o assunto.

Algumas empresas têm olhado a possibilidade de vender ativos judiciais como forma de "destravar valor", visto que pode haver no balanço disputas bilionárias. Contribui, ainda, para essa demanda do mercado, o interesse vindo também de empresas que podem utilizar determinados tipos de créditos tributários para o abatimento de **impostos**.

"O mercado de "legal claims" começou com a venda de crédito "single name" (de apenas um devedor). A venda do portfólio veio em um segundo momento. Agora, com o amadurecimento desse mercado, há um grupo de empresas que não precisam necessariamente levantar capital, mas vendem esse pacote para busca de eficiência de recursos", diz Guilherme Setoguti, advogado e presidente da Associação Brasileira de Special Situations e Litigation Finance. A entidade foi lançada no ano passado para atender as demandas dessa indústria. O aumento de gestoras de "special sits" tem dado nos últimos anos um combustível a esse mercado.

Gustavo Junqueiro, sócio do Dias Carneiro Advogados, aponta que um fato importante no crescimento desse mercado é que houve o entendimento de que esses são ativos "to tal mente descorrelacionados" ao negócio da empresa. Ou seja, é uma boa alternativa para companhias que precisam de liquidez.

"Empresas começam a buscar embaixo do tapete onde pode ter recursos vistos como ilíquidos", afirma Francisco Clemente, sócio da KPMG. Segundo ele, uma das razões que tem impulsionado esse mercado é a nova lei de recuperação judicial. Em pesquisa sobre ativos alternativos, que acaba de ser lançado pela KPMG, ter dinheiro em caixa é o principal motivador para a venda desses ativos. No geral, muitas empresas também vendem créditos inadimplidos com esse propósito, mercado que tem rapidamente se expandido no país.

Na Latache Capital, gestora focada em empresas com ativos problemáticos ("special sits"), a abordagem por empresas tateando sobre o interesse em créditos judiciais tem crescido, à medida que as companhias percebem o valor desses ativos. "As empresas têm passado por um processo de transformação interna e percebendo que os ativos jurídicos têm valor e que, assim, podem se valer dessas oportunidades para uma monetização extraordinária", comenta.

Segundo ele, para a aquisição desses ativos é necessária uma ampla diligência, até mesmo para entender a capacidade de pagamento da contraparte, o que influencia no risco e, conseqüentemente, na precificação. Uma cláusula comum na compra dos créditos judiciais, segundo ele, é o chamado "earn out". Se o pagamento for feito em um prazo mais curto que estimado na hora da compra, a empresa recebe um valor adicional pré-acordado. Na Latache, as ações precisam necessariamente ter já passado pelo trânsito em julgado do mérito, ou seja, quando não se cabe mais recursos, para ser elegível para a compra.

O diretor da Makalu responsável pela área de "legal claims", Felipe Ciciarelli, lembra que esse mercado no Brasil não é novo, exatamente por conta dos precatórios, que sempre atraiu investidores. No entanto, mais recentemente, o mercado "secou", em um momento em que a PEC dos Precatórios afetou a fila de pagamentos pela União, diminuindo o apetite dos investidores. Com esse tema agora mais organizado, aponta Ciciarelli, a expectativa é de um novo aquecimento, quando é também esperado que mais ativos sejam vendidos por parte das empresas.

Na mesa da Makalu no momento, segundo o executivo, há cerca de R\$ 1,1 bilhão de ações, considerando o valor de face. São diferentes casos não só envolvendo o ente público, mas também grandes empresas. Por lá, afirma Ciciarelli, o olhar tem se voltado também às disputas privadas, que podem ser venda de direitos hereditários, comerciais ou até mesmo ações de cobranças de honorários.

A gestora Prisma Capital tem conversado com grandes empresas para o financiamento de litígios. "Com isso, a empresa prioriza a alocação do seu capital no "core business", e não em litígios", afirma João Mendes, sócio da gestora. Nesse tipo de negócio, existe uma cessão parcial do crédito judicial, ou seja, a gestora financia a causa - dos advogados a demais custos envolvidos - e a empresa consegue manter uma área jurídica mais enxuta, participando do ganho no êxito da ação. "Essa companhia também traz um sócio comprometido, que vai colocar capital para gerar resultado. Alguém que vai compartilhar o risco", comenta.

Mais recentemente, as empresas também começaram a utilizar essas ações judiciais como forma de conseguirem capital mais barato, muitas mirando a redução de alavancagem, por exemplo. "Esses ativos (os judiciais) têm uma utilidade financeira gigantesca. O diretor jurídico de uma empresa acaba tendo um papel que antes era apenas do CFO. Ele torna agora mais eficiente o departamento jurídico e se torna uma fonte de recursos para empresa", comenta Mendes, da Prisma. Ao empacotar essas ações judiciais em um FIDC, a empresa recebe o dinheiro acordado. E mais à frente, conforme os processos tiverem sucesso, fica com grande parte dos ganhos.

"A beleza desse tipo de FIDC é ser composto por casos variados, com riscos jurídicos variados, então a diversificação diminui o risco e permite taxas mais atrativas", diz o sócio da Prisma.

Já o sócio da Jive, Mateus Tessler, nota que as empresas estão ainda mostrando um interesse cada vez maior em utilizar esses créditos como colateral para empréstimos. Por serem feitos por meio de uma

cessão fiduciária, explica, a empresa, além de conseguir taxas competitivas, consegue manter o valor da dívida fora de seu balanço. "Temos dado predileção a fazer isso. O desembolso é mais baixo e não fico com o risco do atraso (de pagamento)", comenta Tessler. "Geralmente quem faz isso são empresas grandes. Não é o CFO quem tem a ideia, mas sim o assessor jurídico."

"Empresas começam a buscar embaixo do tapete onde pode ter recursos" Francisco Clemente

R\$100 milhões foi quanto a Oceanpact recebeu

Site:

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/187957?page=1
§ion=1](https://valor.globo.com/virador/#/edition/187957?page=1§ion=1)**

Visão de Durigan sobre a economia - MÍRIAM LEITÃO

MÍRIAM LEITÃO

O secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Dario Durigan, disse que o país pode ter este ano uma taxa de crescimento do **PIB** próxima à do ano passado. "A gente tem dois anos, 2023 e 2024, com crescimento muito próximo de 3%". Sobre a possibilidade de aumento da taxa de juros, ele disse que não comentaria porque não lhe compete, mas acrescentou que o "Banco Central tem que fazer seu trabalho para atingir a meta de **inflação** definida pelo governo e agora com o mecanismo de meta contínua". Na entrevista, abordei com Durigan as especulações de que iria presidir a Vale e sobre a regulação das plataformas digitais, porque ele foi diretor do WhatsApp.

Durigan destaca que a projeção do crescimento está sendo recalculada tecnicamente pelo secretário de Política Econômica, Guilherme Mello. Atualmente, a estimativa é de 2,5%. No começo do ano, as projeções dos bancos giravam em torno de 1,5%, mas isso já foi revisto e algumas instituições apostam em 2,5%. Só que indicadores recentes, como o dado dos serviços, vieram melhores do que o esperado. Por isso, alguns agentes do mercado refizeram suas projeções e agora têm números superiores a 2,5%. E neste contexto que ele coloca a possibilidade de repetir o desempenho do ano passado, que foi de 2,9%.

-Não é o que o ministro Haddad gostaria, a gente gostaria de mais, mas é bom, dado o cenário que herdamos e a realidade dos últimos anos. Os últimos dez anos da nossa política, da nossa economia foram muito difíceis.

Perguntei se a **inflação** tem preocupado a equipe econômica ao atingir 4,5% no acumulado de 12 meses. Dario Durigan disse que, ao comparar todos os governos desde a estabilização, o governo Lula 3 é o que apresenta a menor média de **inflação**. Mesmo assim, ele admite que há problemas.

-Há uma pressão inflacionária, vimos o câmbio subir nos últimos tempos, e isso, claro, nos preocupa, até porque a **inflação** prejudica a vida das pessoas. Quando definimos a meta de **inflação** contínua em 3%, previmos que a revisão dessa meta fosse feita a cada 36 meses. O que nós estamos dizendo é que a meta de **inflação** até o fim do mandato do presidente

Lula é de 3%.

Quis saber do secretário se essa taxa de **inflação** seria atingida mesmo que implicasse elevar taxas de juros.

-Não vou falar de aumento ou não porque isso não me compete, mas o Banco Central tem a sua atribuição, a competência, os diretores têm tratado sobre esse tema com muita responsabilidade, e é isso que precisa ter, uma visão institucional cumprindo as metas fixadas, dando estabilidade para a economia e previsibilidade para os agentes.

O atual número 2 da Fazenda apareceu numa lista de pessoas que podem vir a ocupar a presidência da Vale. Perguntei sobre isso, na entrevista que ele me concedeu na GloboNews.

-Fui procurado pelo mercado para tratar desse tema e eu sempre disse que me parecia complicado por eu ser uma figura do governo. Sempre esclareci que não se tratava de uma candidatura do governo. Pessoas próximas à empresa me procuraram, e eu disse que não achava boa ideia, mas que se fosse para construir um consenso, algo maior... mas não posso virar candidato enquanto figura do governo.

Antes de ir para a pasta, Durigan foi diretor de políticas públicas do WhatsApp. Ele disse que, quando estava lá, ouvia muito de colegas no exterior a pergunta sobre como o Brasil conseguia trabalhar com tanto conflito na economia e na política. Por isso, avalia que o mais importante agora é construir relações menos belicosas entre as instituições e o governo federal com as empresas de tecnologia.

-As empresas têm um papel a desempenhar junto com as autoridades brasileiras. O meu trabalho enquanto diretor do WhatsApp foi aproximar a lógica de uma empresa que trabalha com um produto global da visão da democracia brasileira, do Estado brasileiro, das regras brasileiras. O que me parece é que aqui a gente precisa valorizar mais as instituições.

A agenda do Ministério da Fazenda está lotada. Ontem mesmo, o secretário estava no meio da negociação da dívida dos estados e das medidas de compensação das desonerações. O que Dario Durigan garante é que as metas fiscais serão cumpridas. "Eu

tenho muita convicção de que nós vamos cumprir o arcabouço, e bem".

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Banco Central vive "transição informal" à espera da indicação de Lula para o cargo



Referência. Campos Neto lembrou na Câmara declaração de Galípolo

No radar. Alta de juros está na mesa, disse Galípolo em evento com o mercado

THAÍS BARCELLOS E ELIANE OLIVEIRA
economia@oglobo.com.br BRASÍLIA (Colaborou Alice Cravo)

Mesmo antes de uma definição oficial sobre a sucessão no Banco Central (BC), a autoridade monetária passa por uma espécie de transição informal de protagonismo entre o atual presidente, Roberto Campos Neto, e o mais cotado para assumir o cargo, o diretor de Política Monetária, Gabriel Galípolo.

Desde a última decisão de juros, no fim de julho, todas as principais mensagens sobre os próximos passos da Taxa Selic foram dadas por Galípolo, que foi número 2 de Fernando Haddad no Ministério da Fazenda antes de ser nomeado para o BC. A reunião do mês passado manteve a taxa básica de juros em 10,5% ao ano.

Na terça-feira, em audiência na Câmara, no único momento em que Campos Neto falou sobre o futuro dos juros, fez menção às falas de Galípolo.

- Em relação à possibilidade de subir os juros, ontem, inclusive, houve duas falas de diretores que foram apontados por esse governo dizendo que vamos fazer o que tiver de ser feito para a **inflação** atingir a meta e, se tiver que subir juros, vai ser feito -disse Campos Neto.

Na segunda-feira, Galípolo destacou que a alta de juros está "na mesa", ainda que o BC não tenha dado nenhum tipo de sinalização sobre qual será sua decisão em relação à Selic na próxima reunião do Comitê de Política Monetária (Copom), em setembro.

-A ata (do Copom) deixa bem claro, e espero ter deixado claro, mas vou repetir que não fornecemos nenhum tipo de guidance para a próxima reunião. A alta está na mesa, e agente quer ver como isso vai se

desdobrar - disse Galípolo em evento do mercado financeiro, citando a turbulência recente nos mercados globais.

CENÁRIO DESCONFORTÁVEL

Foi também de Galípolo o primeiro comentário sobre a política monetária após o fim do período de silêncio do Copom na semana passada, mesmo com participação de Campos Neto em outro evento público mais cedo no mesmo dia.

Na ocasião, Galípolo reforçou a afirmação feita pelo colegiado na ata, de que a projeção para a **inflação** está acima da meta de 3%. Atualmente, a projeção do BC para o primeiro trimestre de 2026 é de 3,2%. Além disso, afirmou que o cenário é "desconfortável" para a autoridade monetária.

O mandato de Campos Neto termina em 31 de dezembro. O sucessor terá de ser indicado pelo presidente da República e aprovado pelo Senado. Ainda que Lula não tenha batido o martelo sobre o escolhido, o nome de Galípolo é considerado o mais provável, seja em Brasília ou na Faria Lima.

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou na terça-feira que a decisão sobre o próximo presidente do Banco Central entrou no radar do presidente Lula e que o anúncio do nome deve ocorrer nas próximas semanas. A data vai depender de conversa que Lula deve ter sobre o assunto com o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG). O governo quer aprovar o nome em um esforço concentrado do Congresso antes das eleições municipais, em outubro.

O próprio Campos Neto já defendeu algumas vezes que seria positivo que a indicação de seu substituto ocorresse alguns meses antes do fim do seu mandato, para que a passagem de bastão seja feita de forma organizada. É o que parece estar acontecendo desde o Copom de julho.

A equipe econômica vem argumentando com o presidente Lula que é importante indicar o quanto antes o sucessor de Campos Neto para tirar da frente uma incerteza, especialmente em um momento em que o mundo está ficando mais imprevisível.

"COPOM DO LULA"

A avaliação é que parte da escalada do dólar está relacionada às dúvidas sobre a composição e a atuação do BC em 2025, deflagrada pelo racha no Copom de maio. Naquela reunião, os quatro diretores indicados pelo governo atual votaram por uma queda mais forte dos juros, mas foram vencidos pelos cinco membros do colegiado que já estavam no comitê na gestão de Jair Bolsonaro.

Ficou a sensação de que o "Copom de Lula" teria menor compromisso com a meta de **inflação**. Mesmo com o alinhamento do discurso nas reuniões seguintes e a manutenção dos juros, integrantes da equipe de Haddad avaliam que a "ferida" desse episódio está aberta e influencia os preços dos ativos brasileiros.

Ontem, Lula voltou a falar sobre a Selic: -Baixar o juro é uma briga eterna no nosso país, mas, mesmo que o juro seja zero, se o cara não tiver dinheiro para consumir, ele não vai consumir, o importante é a circulação de dinheiro.

Nos bastidores, a Fazenda ainda vem defendendo que as críticas de Lula a Campos Neto não significam que o governo não defende a autonomia do BC. O argumento é que a cisma do petista com o atual presidente da autarquia está relacionada a sua proximidade com o bolsonarismo, mas os aliados de Haddad reconhecem que os assuntos se misturam nas declarações de Lula e que é preciso melhorar a comunicação do governo.

Um sinal claro de que o governo defende a atuação técnica do BC foi o decreto de meta de **inflação** contínua, que estabelece que o alvo a ser perseguido só pode ser alterado com três anos de antecedência. Ou seja, a atual gestão terá de conviver com a meta de 3% até o fim do mandato, em 2026, e o chefe do BC, seja quem for, precisa persegui-la, mesmo que ocorram reclamações pontuais do presidente.

A transição informal é vista de modo favorável no mercado financeiro e considerada uma situação de ganha-ganha para todos. É uma saída honrosa para Campos Neto, que já vai se retirando lentamente dos holofotes antes de ser deixado de lado pela indicação de seu substituto pelo governo.

Para Galípolo, é oportunidade de resgatar sua credibilidade junto ao mercado após o episódio do racha no Copom de maio. Com Galípolo puxando a fila entre os diretores do BC no tom duro contra a **inflação**, o resultado tem sido positivo sobre os preços dos ativos brasileiros, como o câmbio. Procurado, o BC não comentou.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Mercado prevê rombo menor para este ano

Estevão Taiar De Brasília

O mercado diminuiu em quase R\$ 8 bilhões a sua estimativa para o déficit primário deste ano. A projeção para o resultado negativo do ano que vem também caiu. É o que mostra o Prisma Fiscal de agosto, divulgado nesta quarta-feira (14) pelo Ministério da Fazenda e baseado em estimativas de instituições financeiras, consultorias e gestoras de recursos. Os números foram coletados entre 8 de julho e 7 de agosto.

A estimativa, sempre mediana, para o déficit primário de 2024 passou de R\$ 81,424 bilhões para R\$ 73,5 bilhões na comparação mensal. A meta de resultado primário é de déficit zero para este ano, com intervalo de tolerância de 0,25 ponto percentual do Produto Interno Bruto (**PIB**) para cima e para baixo. A banda de 0,25 ponto percentual equivale a algo entre R\$ 28,8 bilhões para cima ou para baixo.

Já a estimativa de instituições financeiras, consultorias e gestoras de recursos para o déficit primário do ano que vem passou de R\$ 95,341 bilhões para R\$91,688 bilhões.

No caso da dívida bruta do governo geral (DBGG), principal indicador do estoque de endividamento público, a projeção do mercado passou de 77,46% para 77,72% no fim deste ano. O número é medido em relação ao **PIB**. Para 2025, a estimativa das instituições variou de 80,1% para 80,32% do **PIB**.

Por sua vez, a expectativa para a arrecadação federal de 2024 passou de R\$ 2,612 trilhões para R\$ 2,622 trilhões. No caso das receitas líquidas, passou de R\$2,131 trilhões para R\$2,135 trilhões. Já a projeção para as despesas totais do governo federal ficou praticamente estável, na casa dos R\$ 2,209 trilhões.

Para o ano que vem, as projeções do mercado para essas variáveis ficaram em: R\$ 2,751 trilhões (contra R\$ 2,744 trilhões anteriormente); R\$ 2,245 trilhões (contra R\$ 2,235 trilhões); R\$ 2,333 trilhões (ante R\$ 2,343 trilhões na previsão anterior).

Site:

**[https://valor.globo.com/virador/#!/edition/187957?page=1
§ion=1](https://valor.globo.com/virador/#!/edition/187957?page=1§ion=1)**

Baixar os juros é uma "briga eterna" no Brasil, diz Lula

Renan Truffi De Brasília

Num momento em que se aproxima de indicar o próximo presidente do Banco Central (BC) para substituir Roberto Campos Neto, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva voltou a atacar ontem o patamar da Selic, a taxa básica de juros do país, estacionada atualmente em 10,5%.

O patamar da taxa de juros tem sido uma crítica recorrente de Lula a Campos Neto. Nos últimos dias, conforme noticiado pelo Valor, o diretor de política monetária do BC, Gabriel Galípolo, cotado para substituí-lo, vem dando indicações de que a autoridade monetária voltou a ter à disposição os seus dois principais instrumentos de política econômica: os juros, para levar a **inflação** à meta; e as intervenções cambiais, para garantir o bom funcionamento do mercado. O mandato de Campos Neto se encerra em 31 de dezembro deste ano.

Em um evento com empresários da indústria farmacêutica no Palácio do Planalto à noite, Lula disse que enquanto a taxa de juros continuar "atrativa", mais pessoas continuarão a viver de especulação financeira no Brasil, em menção à Selic.

"O dinheiro tem que circular, o dinheiro não pode ficar no cofre. O dinheiro tem que circular para que as pessoas possam investir. Eu não quero um governo empresarial, eu quero um governo indutor. Não tem sentido o BNDES ser um banco de desenvolvimento sem dinheiro para investir. Quanto mais atrativa é a taxa de juros para as pessoas viverem de especulação, mais o BNDES precisa emprestar dinheiro", afirmou o presidente.

Na mesma ocasião, Lula também admitiu que a economia brasileira não está "o paraíso dos paraísos". "Até porque, quando ela crescia 14% ao ano, não era o paraíso", disse o presidente, em referência ao período do chamado "milagre econômico", durante o regime militar. "Naquele tempo, havia diversidade entre economia e ideologia; a economia crescia 14% e a juventude era perseguida porque tentava derrubar o regime militar", emedou.

Sobre isso, Lula voltou a repetir que não há "fórmula mágica" para fazer a economia brasileira crescer. "O que está acontecendo no Brasil é o seguinte: a

inflação está controlada, o salário e a massa salarial estão crescendo, o desemprego nós vamos chegar logo na menor taxa. As dificuldades políticas estão sendo superadas no dia a dia", explicou.

Na avaliação do presidente, a discussão sobre baixar ou não os juros será "uma briga eterna" no Brasil. Pela manhã, em outro evento na sede da Confederação Nacional da Indústria (CNI), num tom mais ameno, Lula mencionou esse tema ao mandar um recado para o segmento da indústria. Segundo ele, mesmo se os juros chegassem a um patamar zero, os brasileiros iriam continuar sem consumir porque é preciso, nas palavras dele, fazer o dinheiro "circular".

"O que aconteceu no país [de 2010 para cá]? As pessoas perderam o gosto de comprar carro? Não, faltava investimento. Eu disse para eles [representantes da indústria automobilística]: a única coisa que posso oferecer para vocês é mercado consumidor. Baixar os juros é uma briga eterna neste país. Mas, mesmo se os juros forem zero, se o cara não tiver dinheiro para consumir, ele não vai consumir", disse Lula.

Site: <https://valor.globo.com/virador/#!/edition/187957>

Multimercados têm a menor fatia entre fundos desde 2019



Filipe Ferreira, diretor da Comdinheiro: "Gestores tradicionalmente focados em multimercados estão se voltando ao crédito privado"

Liane Thedim Do Rio

A combinação de juros altos e desempenhos decepcionantes levou os multimercados em 2024 à menor fatia da indústria de fundos desde 2019. Levantamento da Comdinheiro a pedido do Valor mostra que essa classe de investimentos tem hoje 24,25% do patrimônio total dos fundos líquidos do país. O número consolida a trajetória de queda iniciada em 2022, depois de seis anos seguidos de alta e do pico de 30,72% em 2021.

Os fundos de ações também vêm encolhendo, depois de atingirem o ponto máximo de 12,06% em 2021, e hoje respondem por quase a metade disso (6,87% do patrimônio). No caminho contrário, os fundos de renda fixa crescem desde 2022, quando atingiram 62,70% depois de seis anos em queda, e atualmente têm a farta fatia de 68,79%, a maior desde 2019.

"Os juros altos fizeram a atenção voltar à renda fixa e, principalmente, ao crédito privado. É um cenário em que vários gestores tradicionalmente focados em multimercados estão se voltando ao segmento para beber nessa fonte", diz Filipe Ferreira, diretor da Comdinheiro, empresa de informações financeiras do grupo Nelogica.

O levantamento não considerou fundos de investimento em direitos creditórios (FIDCs) e de investimento em participações (FIPs). Segundo o executivo, o ritmo de busca por produtos mais complexos demonstrava amadurecimento do mercado.

Além dos juros altos no Brasil, o cenário internacional, com taxas elevadas nos países ricos, elevou o conservadorismo.

"Difícilmente o patrimônio volta ao que era alguns anos atrás", diz Christopher Galvão, analista de fundos da Nord Research. "Ainda vejo oportunidade de crescimento mais para a frente, mas não expressivo." De acordo com ele, a política monetária nos Estados Unidos afetou toda a indústria, já que boa parte dos gestores estava com investimentos atrelados diretamente à tese de queda de juros no país - que só deve começar em setembro, conforme indicações mais recentes do Federal Reserve, o banco central do país. "Vimos a resiliência da economia americana, além de um mercado doméstico com juros altos, elevando o custo de oportunidade de estar em ativo de risco com rentabilidade decepcionante podendo estar na renda fixa." Para se ter uma ideia, dos cerca de 70 multimercados macro acompanhados pelo Guia Valor de Fundos, só 22% ficaram acima do GDI num intervalo de dois anos e meio, encerrado em junho. Em 2022, a fatia era de 67%, caindo a 24% no ano passado e a 6% de janeiro para cá, segundo cálculos do economista Marcelo d'Agosto, coordenador do guia.

Para Galvão, à medida que a economia americana se normalize e os juros comecem a cair, há espaço para recuperar a rentabilidade, mesmo que parcialmente. "Mas não vai ser fácil porque temos outros desafios, como o fiscal no Brasil e também nos EUA", afirma.

Ele diz que a análise da Nord leva em conta fatores quantitativos e qualitativos, como a capacidade de reter talentos, além da gestão. "Bons fundos têm espaço para surfar um mar mais tranquilo e podem apresentar melhor performance, mas é difícil dimensionar o crescimento da classe no futuro."

Heitor Martins, estrategista de investimentos do braço de gestão Nexgen Capital, assessoria ligada à rede XP, afirma que a empresa vem diminuindo peso de multimercados sobretudo de um ano para cá. "Era o nosso camisa 10 porque tem possibilidade de navegar em vários cenários, mas vimos que a leitura do cenário vem sendo cada vez mais difícil." A tributação dos fundos fechados exclusivos ou restritos afetou ainda mais a classe, afirma, já que a maioria deles estava sob a "casca" de multimercados. A decisão foi alocar

em ativos atrelados à **inflação**, não necessariamente fundos, no Brasil e, no exterior, para fundos de hedge e títulos de dívida.

Embora em tese sejam os correspondentes aos multimercados, os fundos de hedge não têm apresentado os baixos desempenhos vistos aqui por serem mais focados em ações, enquanto os brasileiros têm olhar maior para os juros no país, além de Estados Unidos, México e Europa. E a resiliência da economia americana torna os cenários difíceis de prever. "Quando a taxa americana chega a 5,5% ao ano, alta para os padrões de lá, o mundo espera que seja o teto e espera o corte, que não veio." Na comparação com a Selic, que chegou a 13,75% ao ano em 2022 e hoje está em 10,5%, a relação entre risco e retorno dos multimercados perdeu o sentido, diz Martins. Enquanto em geral um fundo de renda fixa tem volatilidade de até 0,5%, um multimercado pode passar de 6%, dependendo do perfil. Ao mesmo tempo, o mercado de crédito teve forte expansão. Relatório do BTG Pactual mostra que o volume emitido de títulos incentivados (debêntures incentivadas, certificados de recebíveis imobiliários, os CRIs, e do agronegócio, os CRAs) atingiu R\$ 114 bilhões no primeiro semestre, enquanto em todo o ano passado o total emitido foi de R\$ 158 bilhões.

As emissões de debêntures tradicionais atingiram R\$ 142 bilhões de janeiro a junho deste ano, ante R\$ 169 bilhões em 2023 inteiro. Ainda conforme o relatório, o mercado secundário de debêntures registrou negociação média diária recorde de R\$ 2,95 bilhões em junho, enquanto nos 12 meses anteriores o número foi de R\$ 2,13 bilhões. A alocação dos segmentos de private banking e varejo em renda fixa e crédito corporativo (o que inclui debêntures incentivadas ou comuns, CRIs e CRAs) também atingiu recorde histórico em maio, alcançando 42% do total (R\$ 2,390 trilhões) e 5,36% (R\$ 305 bilhões), respectivamente.

"Ainda vemos muitas empresas do agronegócio, por exemplo, com bons ratings e pagando prêmios de risco atrativos. E em infraestrutura o país precisa de muitos investimentos. Há uma pista larga para crescer", avalia o estrategista da Nexgen, que tem R\$ 4 bilhões sob assessoria. Ele afirma que, como o dinheiro dos multimercados foi para a renda fixa, não vê condições para que a classe volte a crescer no curto prazo. "Primeiro precisa definir o cenário econômico dos Estados Unidos e a política fiscal brasileira." Nas carteiras sugeridas pela asset, os multimercados chegavam a 35% há dois anos e hoje o máximo é 15%, nos perfis mais agressivos.

No primeiro semestre deste ano, os multimercados tiveram saídas líquidas de R\$ 81 bilhões, ante

retiradas de R\$ 52,4 bilhões no mesmo período de 2023, conforme dados da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima). Em 2023, a classe ficou no vermelho em R\$ 180,7 bilhões e, em 2022, R\$ 86,3 bilhões. Em 2020, quando os juros chegaram a 2% por causa da pandemia, os multimercados tiveram a maior captação líquida da indústria, de R\$ 103,8 bilhões.

Os fundos de ações também tiveram captação líquida negativa (R\$ 111 milhões) de janeiro a junho de 2024. Já os fundos de crédito privado tiveram captação líquida entre janeiro e maio de R\$ 163 bilhões e os de infraestrutura, de R\$ 53,2 bilhões.

Victor Furtado, responsável pela alocação na W1 Capital (também da rede XP), que tem R\$ 1,2 bilhão sob assessoria, ressalta que 3,9 mil multimercados fecharam de 2020 a 2024, de um total de 14 mil. Ele explica que a casa não reduziu a alocação na classe nos últimos 12 meses, mas mudou o perfil dos escolhidos. "Fomos na linha dos que têm uma estratégia mais voltada à proteção. Os que têm ouro e dólar, por exemplo, estão bem, enquanto os de renda variável sofrem." Em 2020, comenta, os multimercados chegaram a ter peso entre 30% e 40% na carteira, mas parte migrou para a renda fixa e hoje a fatia fica entre 15% e 25%, dependendo do perfil e sempre com estratégias de proteção. "A renda fixa é concorrente mas no Brasil nunca vamos ter um momento em que não vai estar competindo. O mercado tem que ter mais clareza do cenário para começar a andar."

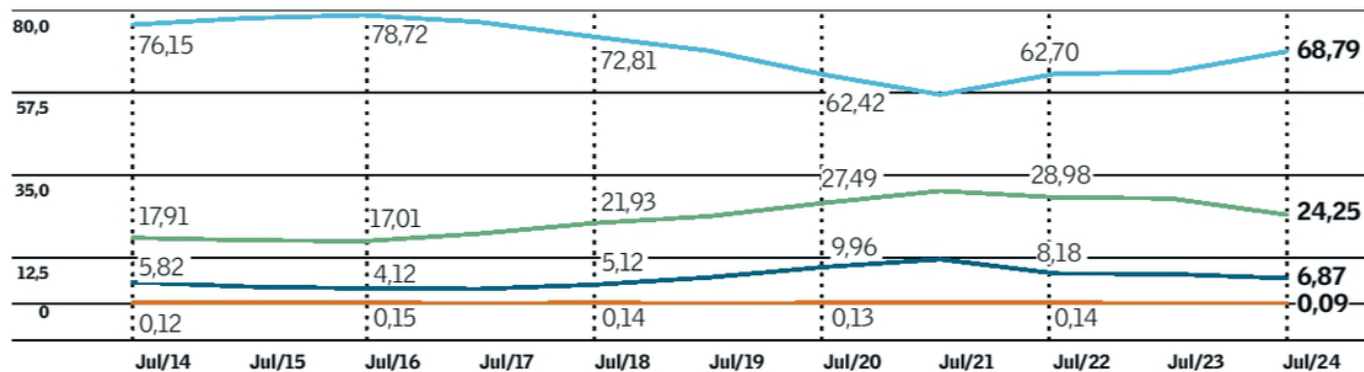
"Difícilmente o patrimônio volta ao que era. Ainda vejo oportunidade de crescimento, mas não expressivo"
Christopher Galvão

Site: <https://valor.globo.com/virador/#!/edition/187957>

A evolução da participação de cada um

Levantamento mostra que peso de multimercados diminuiu - em %

● Renda fixa ● Multimercados ● Ações ● Cambial



Fonte: Comdinheiro. Obs: Estudo não considerou fundos de investimento em direitos creditórios (FIDCs) e de investimento em participações (FIPs)